

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA SAÚDE
Curso de Psicologia

**CORPOS DISSIDENTES E A CRÍTICA QUEER: A SEXUALIDADE
BIOPOLÍTICA NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE LGBTQIA+
NO BRASIL CONTEMPORÂNEO**

Natália Guimarães de Oliveira Bastoni

São Paulo
2022

Natália Guimarães de Oliveira Bastoni

**CORPOS DISSIDENTES E A CRÍTICA QUEER: A SEXUALIDADE
BIOPOLÍTICA NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE LGBTQIA+
NO BRASIL CONTEMPORÂNEO**

Trabalho realizado como exigência da disciplina
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso
de Psicologia da Faculdade de Ciências Humanas
e da Saúde.

Orientadora: Prof^a Dra. Andréia De Conto Garbin

São Paulo

2022

AGRADECIMENTOS

Para Sandra e Marco, meus pais. Sem vocês nada disso seria possível.

Para Andréia Garbin, minha orientadora, que me norteou durante todo este processo.

RESUMO

Ao falar das sexualidades e identidades corporais de gênero, deve-se pensar nas concepções normativas, dos papéis de gêneros e os funcionamentos dos corpos contextualizados por discursos regimentais e historicamente localizados. Cada um desses aspectos traz consigo não somente a visão hegemônica de marcas biológicas e genéticas, como submersões sociopolíticas e culturais, permeadas pela linguagem e relacionamentos. A forma de pensar a sexualidade é ditada num contexto social de heterossexualidade compulsória com um preceito do corpo enquanto sexuado e inerte, retificado pela genitália. O objetivo deste trabalho consistiu em analisar políticas públicas de saúde nacionais e do município de São Paulo voltadas às pessoas não heterossexuais e/ou transgêneras, para compreender como os corpos são retratados, as formas de opressões sociopolíticas detectadas e o sofrimento decorrente das homofobias, estabelecendo um paralelo com a crítica queer. Foi desenvolvida uma pesquisa qualitativa do tipo documental e a análise do material foi feita sob a metodologia da psicologia sócio histórica, com aglutinação de cinco núcleos de significações. O produto desta pesquisa localizou as políticas públicas como discursos que mostram os tensionamentos entre diversas esferas que compõem a coletividade e que as formas de enfrentamento dessa questão social de saúde é sempre um espaço em disputa pela conquista e garantia de direitos. Os maiores obstáculos na concretização da resistência pelos direitos sexopolíticos e identitários está nos desmontes políticos públicos, na homofobia institucional e heteronormatividade estruturante, tudo em um contexto de capitalismo neoliberal.

Palavras-chave: corpo; sexualidade; gênero; sociocultural; políticas públicas.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	5
1.1. Daquilo que é normativo	7
1.2. Daquilo que é histórico.....	10
1.3. Daquilo que é sexual, corporal e biopolítico.....	17
1.3. Daquilo que é democrático, cidadão e de identidade racial	24
1.4. Dos Movimentos Sociais no Brasil	30
2. METODOLOGIA	36
3. ANÁLISE	42
3.1. Políticas Públicas como Produção e Produtora.....	42
3.2. O Poder de Enunciar	44
3.3. Mecanismo Sexo-Gênero.....	50
3.4. O Que É Natural Não É Questionado e Saber-Essencialista.....	52
3.5. Abjeto É O Que Resta	58
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	64
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	67

1. INTRODUÇÃO

A questão central do presente trabalho é a análise das políticas públicas de saúde e educação do Brasil contemporâneo como fenômenos políticos e culturais de apropriação e categorização dos corpos, dentro da lógica sistêmica capitalista. Evidenciando os interesses hegemônicos e as fundamentações materiais e históricas das construções sociais da sexualidade, imposta como um conceito universal, único e naturalizado. Essa maneira de problematização e de estudo apoia-se na visão biopolítica do sexo e nas teorias queer, que destrincharam problemáticas sociais dos corpos e denunciaram as formas em que se dá a estrutura social.

Para alinhar à luz de tais investigações, este texto se baseia nuclearmente nas teses de Foucault, Butler e Preciado por construir, no movimento de teoria Queer, críticas sob a ótica sócio política e voltarem-se a um estudo da sexualidade a partir de processos de desconstrução das fronteiras que regem os corpos. Além desses autores, serão tomados alguns escritores latinoamericanos, como Lélia Gonzalez e Martin-Baró para dar o enfoque aos processos singulares que existem no Brasil no que concerne às subjetividades e à criação de ações políticas e públicas na atualidade dentro da saúde e da educação.

As formas de política que controlam os sujeitos advêm de uma base concreta histórica de uma construção cultural que define e diferencia os sujeitos em categorias interseccionais, como forma de afirmar a superioridade política de uma categoria sobre outra. Esses processos de inferiorização/superiorização tem como base classificar o que é ideal (e, portanto, merecedor de pertencer ao grupo superior, detentor de propriedades, colocado como natural) e o que é desviante, portanto, o que é colocado como o outro diferente, inferiorizado e não natural. A antagonização é um exercício de normatizar e excluir, em diversas esferas subjetivas (MARTIN-BARÓ, 2005). Assim, o início deste trabalho se ocupou em trazer o caráter normativo no funcionamento social da sexualidade.

Essa posição normatizadora é estrutural no sistema contemporâneo, como forma de deter e fazer manutenção do poder, seja este macro: institucional,

governamental, entre outras formas sistêmicas que afetam múltiplos sujeitos, ou micropoder: que é estabelecido nas inter relações (FOUCAULT, 1979), para grupos específicos, tidos como superiores. A separação categórica é, como dito logo acima, impregnada nas múltiplas esferas de vivências, desde os processos de classe, de racializações (por exemplo, distinguir um sujeito branco europeu de um negro brasileiro com o intuito de hierarquizá-los), religiosos, geográficas, morais e de distinção sexual e apropriação corporal. Estas últimas são o maior foco deste trabalho. Tendo em vista que a sexualidade, a identidade e apropriação do corpo são intrínsecos um ao outro, mesmo que dialoguem e estejam acompanhados dos demais recortes (raciais, religiosos, de classe, entre outros).

Para chegar neste funcionamento sistêmico, é preciso fazer uma retomada histórica - no caso, com enfoque nas visões sobre os corpos e sexualidades - para embasar como se chegou no cenário atual, posto que as sociedades e suas formas de opressão, assim como as formas de resistência das comunidades têm um movimento dialético, no qual o contexto contemporâneo brasileiro é uma síntese das contradições dos eventos passados, não apenas transformando o que já existia em algo novo, mas trazendo algo do antigo para a novidade (GONZALEZ, 1988). Em outras palavras, fundamentar como se chegou às construções sociais de sexualidade.

Após a retomada histórica que justificará as diferenciações e discriminações dos sexos biológicos e as concepções ideológicas dos corpos, é preciso trazer o conceito de identidade de gênero - que, por muito tempo, inclusive na atualidade, sofre obstáculos para desatrelar-se da noção de sexo biológico (LAQUEUR, 2002). Essa dificuldade de libertar o que se coloca como identidade daquilo que é biologicamente determinado possui embasamento no próprio interesse de controle, poder e lucro dos sistemas políticos atuais, assim como os papéis designados culturalmente para cada gênero (PRECIADO, 2011).

Ao estabelecer essas noções, é preciso funilar essa visão para o campo de políticas públicas brasileiras atuais, que serão o palco principal para as análises aqui presentes. Para aproximar a esta lógica, serão expostos os posicionamentos em relação à colonialidade - da qual os desdobramentos, naturalizados, ainda estão

presentes neste século - e a formas de resistências que se colocaram tanto na produção de conhecimentos (LÉLIA GONZALEZ, 1988), quanto nas conquistas por direitos constitucionais e nas contradições no plano prático da manutenção das cidadanias (MUTZENBERG, 2011).

A partir de todas essas exposições, pode-se caminhar para a formulação propriamente dita de sexualidade biopolítica, que provocará as fronteiras entre os interesses políticos no controle e modificações dos corpos, assim como nas formas de relacionarem-se, de consumir e trabalhar (PRECIADO, 2011).

Por ser um tema voltado às medidas sócio econômicas e políticas da sociedade brasileira no que concerne às sexualidades e corpos, o presente trabalho realizou uma pesquisa de caráter exploratório das políticas públicas de saúde enunciadas para o público LGBTQIA+ no Brasil nas últimas duas décadas, com o objetivo de identificar para o leitor não apenas ao prisma de sexopolítica, mas evidenciar e problematizar as ações concretas que as instituições de poder fazem para estabelecer essas normatizações e regimentos, numa lógica de aquisição e manutenção do poder sobre a vida, sobre o trabalho e lucro. (PRECIADO, 2003)

1.1. Daquilo que é normativo

A normatividade é um termo utilizado em diversas instituições de produção do saber, tanto em raízes populares quanto hierárquicas, ao longo da história social humana. Essa palavra traz o conceito daquilo que se convém como normal, do que é condição ou normativo. (PORTO, 2018).

Existem algumas definições que tentam classificar a noção de normal. A primeira delas é a curva de distribuição normal, ou curva de Gauss, chamada assim em homenagem ao cientista alemão Carl Friedrich Gauss (1777-1855). Ela é uma forma quantitativa de analisar o que é mais ocorrente e usual (a partir da qual se instaura uma média) e o que foge dessa faixa mediana. Essa tese tem muitas críticas quando trazida para o campo das ciências humanas, posto que existem muitas variantes que fogem da métrica matematizável. A segunda definição é a partir do “ideal”, cuja formatação, em especial a médica, serve de modelo para examinar o que distancia ou não da perfeição de saúde. (DALGALARRONDO,

2008) O “ideal” também há muitas críticas, já que a concretude da realidade, muitas vezes, não se cruza com o campo da idealização.

A terceira forma de definir a normalidade é a partir da tese do “individual”, significando que o padrão é ditado pelo caráter individual. (Doyle, 1950) Essa interpretação, mesmo colocando-se em oposição às duas primeiras teses, também possui defeitos quando considerada sua implementação na macrosfera, ao lidar com vários sujeitos. A quarta explicação é a da psicologia do desenvolvimento que leva em conta um padrão de desenvolvimento psicocognitivo/motor para as faixas etárias determinadas, pautando-se no tempo. Esta também se equivoca ao metrificar a experiência subjetiva num tempo padronizado do relógio, já que (assim como alega a definição a seguir) o tempo existencial também sofre alterações por ser ele mesmo subjetivo. (PAPALIA & FIELDMAN, 2013) Por fim, a quinta forma de classificar a normalidade é a partir da ótica existencial, na qual a pessoa, dentro de um processo diagnóstico, deve ser considerada como um fenômeno único que deve ser olhado em sua totalidade. (TENÓRIO, 2003) Esta última sofre críticas externas por deixar de lado, em certos momentos, eventos concretos do mundo vivido, ao focar apenas no existencial do sujeito.

Essas são cinco formas de definição do que é normal, porém todas elas contêm equívocos ao se analisar por perspectivas distintas e, também, apropriam-se de argumentos válidos que as demais não possuem. Essa exposição de definições são tentativas de apreender um conceito complexo que tem suas raízes em diversas esferas: desde a ciência positivista à estruturação sociocultural e ações políticas. (DOYLE, 1950) A importância de instituir o que é padrão e o que é anormal, no campo da sociedade, parte-se da necessidade do sistema capitalista de categorizar sujeitos para, assim, poder determinar uma hierarquia de poder (MARTIN-BARÓ, 2005). Para sustentar, por exemplo, que um homem branco europeu é superior, é necessário ter alguém que o contraponha, diferenciado, para ser o inferior: um homem negro africano, no caso, ou ainda, uma mulher negra. Essas diferenciações são colocadas nas categorias para legitimar os processos de apropriação daquele que está ao topo da hierarquia. Isso ocorre interseccionalmente, em diversas esferas das existências dentro do sistema sócio

político. (GONZALEZ, 1988). No presente trabalho, foi focado nas esferas sexuais dos corpos, visto que a sexualidade é um dispositivo complexo através do qual os corpos são apropriados e reapropriados, do qual se estabelecem as relações interpessoais e laços afetivos. Assim, há regimentos sociais para aquilo que é da sexualidade e o que deve ser penalizado e fadado à marginalização.

Ao colocar um radical, prefixo ou substantivo, o aspecto normativo passa a valer para aquele que o precedeu. Seu preceito passa a ser respeitado, regulado em condutas e procedimentos. Seus significados transformam-se em fatos a serem reconhecidos como coerência e imposição, independente do sistema social o qual reveste. Desde a instituição jurídica, com seus “atos normativos”, aos parâmetros de conjugalidade e relacionamentos amorosos com suas “heteronormatividades” - que é a tendência de naturalizar e normalizar a heterossexualidade e, conseqüentemente, negar que toda e qualquer identidade seja uma construção social, condenando qualidades que se afastem da identidade hetero (LOURO, 1997) - e “mononormatividades” - processo de naturalizar e normalizar relacionamentos afetivos monogâmicos. (FERREIRA, 2016)

Quando retratada a característica a qual se tem a qualidade normativa, coloca-se atrelados diversos significados: a aceitação social, consenso, a negação de um desvio, a negativa de uma patologia ou desordem e (mais explicitado no âmbito jurídico, mesmo que presente sempre) a coercibilidade, sanção e dever. (FOUCAULT, 2012)

As instituições todas são permeadas por esse simbólico, de uma regra delineante que todos a ela devam ser submetidos. O caráter disciplinar da normatividade atravessa os corpos desde uma micro atuação (corporal) até os sistemas majoritários da sociedade. (FOUCAULT, 1975) A partir dessa exposição do que rege, é preciso assinalar aquilo que é regido, portanto, as dissonantes deste padrão, como marginalizado, excluídos e focos de preconceitos e/ou tabus.

Com base nesse prisma, a sexualidade é um componente imprescindível nos ambientes relacionais, subjetivos e estruturais do social. Dela e com ela, há um vasto caminho de pesquisas e questionamentos a serem feitos. De qualquer forma, a sexualidade, assim como os demais eventos que contém em si características

que são consideradas normativas e, em contraste, outras classificadas como “desvios” sociais, nunca é estática ou inerte. Ela ocorre em construção e desdobramento em diversas facetas e por diversas facetas é amparada. Para melhor trabalhá-la, é necessário o embasamento histórico de tal fenômeno e como chegou até o presente momento. (FERREIRA, 2018)

1.2. Daquilo que é histórico

Em primeiro lugar, a construção histórica da sexualidade deve ser pontuada para, posteriormente, serem elencados os contextos particulares do Brasil e movimentos sociais da contemporaneidade que produziram múltiplas modificações para a constituição da cidadania e papéis democráticos, assim como a sexualidade enquanto dispositivo biopolítico moderno.

Sobre a história da sexualidade, é importante começar com a exposição das ideias culturais acerca dos corpos, as quais darão origem à criação do gênero enquanto categoria política, a partir da diferenciação dos corpos dentro de duas categorias: homem e mulher. Com esta padronização, deriva o evento de papéis sociais de gênero e como esses papéis, dentro dessas duas categorias, são construídos socialmente em prol de um sistema político e econômico. Todos estes fatores serão explicados e retomados diversas vezes ao longo do texto para poder construir a perspectiva de sexualidade biopolítica. Os principais autores nos quais será baseado o entrelaçamento de ideias a seguir serão o Foucault, Butler e Preciado, posto que eles tecem uma lógica da sexualidade e dos corpos pautada na visão sociopolítica.

Inicia-se este debate com um pensamento que, mesmo que eurocêntrico, mostra implicação até a contemporaneidade: a cultura filosófica da Grécia antiga. Para Fontes (2006) citada por Mélo (2012), a visão dicotômica de corpo e alma traz a consolidação de corpo enquanto material inerte, não sujeito a mudanças, naturalizado pelo aspecto biológico. O corpo é, a partir dessa perspectiva, autodefinido e “como independente de práticas culturais, ou seja, como se os corpos

sempre fossem os mesmos em função de uma composição material essencial.” (MÉLLO, 2012, p. 197)

Essa forma é reapropriada na cultura cristã durante sua trajetória pela dita idade média, na qual o perfil estático e universal do corpo ideal é aquele do detentor do pênis. A partir deste modelo que se estrutura qualquer visão dos corpos, baseada totalmente na genitália, seja ela alinhada ou em oposição ao suposto “homem universal”,

O modelo da identidade estrutural, mas não espacial, dos órgãos reprodutivos do homem e da mulher, (Galeno, II d.c.) demonstrava com detalhes que as mulheres eram essencialmente homens, nos quais uma falta de calor vital – de perfeição – resultara na retenção interna das estruturas que no homem são visíveis na parte externa. (...) Nesse mundo, a vagina é vista como um pênis interno, os lábios como prepúcio, o útero como o escroto e os ovários como os testículos (LAQUEUR, 2002, p. 16)

Essa ideia de “modelo de sexo único” foi constatada até, aproximadamente, o final do século XVIII. Neste momento, a mulher, colocada como um homem invertido (daí imperfeita e inferior) foi vista como uma forma que reproduz os filhos separadamente de um prazer sexual. Assim, a ausência de orgasmo feminino foi apenas uma reinterpretação para o modelo de homem já constituído,

A mulher não só não precisa sentir prazer para conceber, como não precisa nem ao menos estar consciente. (...) O orgasmo, antes um sinal de processo de geração, profundamente arraigado nos corpos do homem e da mulher, (...) foi relegado ao reino da mera sensação, à periferia da fisiologia humana – acidental, dispensável, um bônus contingente do ato da reprodução. (LAQUEUR, 2002, p.17)

Notou-se aí a possibilidade da ‘passividade e falta de paixão’ da mulher: “quando, no final do século XVIII, passou-se a pensar que a maioria das mulheres não se preocupava com sentimentos sexuais, a presença ou ausência do orgasmo tornou-se um marco biológico da diferença sexual” (LAQUEUR, 2002, p.18)

Disso, denotam-se às tradições de formato universal do ser humano (delineado pelo padrão de masculino, apenas), tendo a alma a condição daquilo que é superior e divino. Para atingir a plenitude do espírito, o cristianismo impõe a fuga

do 'pecado da carne', como forma de libertação do corpo, cuja vida material deve ser limitada para a sua própria redenção (MÉLLO, 2012).

A própria ideia da carne é apoiada, como já exposto, pela biologia, especificamente, a presença ou ausência de genitália masculina. A cultura cristã, mesmo apropriando-se da contraposição corpo/alma instaurada na Grécia e ampliada pelos romanos, amplifica a questão da complementaridade dos sexos para a reprodução, exclusivamente, e o descarte, pela redenção carnal, do prazer pelo prazer.

Se o imperativo sexual passa a ser a reprodução, estabelece-se um repúdio a relações que tem como base o desejo por si só - ainda mais para os corpos femininos, exclusivos para a procriação e desligados de qualquer vontade (LAQUEUR, 2002). Assim criadas as funções e disfunções do que é sexual e moral, as relações homossexuais passaram a ser consideradas o oposto dos valores da família que, por sua vez, deveria ser composta por um homem com genitália masculina, uma mulher com genitália feminina e seus filhos biológicos. (AGUINSKY & FERREIRA, 2013)

A lógica heterossexual e de controle matrimonial monogâmica é pautada como hegemônica e correta. (AGUINSKY & FERREIRA, 2013) Tudo aquilo que lhe foge, seja da heterossexualidade, da monogamia e da utilidade pública social (procriação da espécie humana) é tratado como desrespeito a Deus, portanto, total danação.

Após a idade dita média, com a abertura da idade moderna/colonialidade, há o assentamento pelo colonialismo das Américas, com expansão, pela violência, da hegemonia cultural, social e política do ocidente europeu, estruturando seu sistema econômico com a escravidão de princípio racista. Todos esses eventos trouxeram transformações políticas que foram simbolizadas pelo declínio do poder da igreja cristã e crescimento dos modos de atuação europeus científicos. É no período da colonialidade (1453 - 1789 d.C.) que crescem os estudos anatômicos do corpo, as criações tecnológicas e filosóficas que resultarão, na contemporaneidade, numa conquista do pensamento científico europeu como hegemônico. Seu pilar estrutural

é a visão biomédica de busca pela cura, ao invés da dogmática religiosa de salvação pela morte. (GORDON, 1995)

Como produto desta transição de ideologias: da igreja, que refuta relações eróticas e afetivas que não sejam para procriação, dentro de um laço matrimonial heterossexual; e da colonialidade que proporciona os primeiros avanços para a perspectiva biomédica do corpo. (GORDON, 1995). Na era contemporânea, o movimento dialético dos períodos políticos anteriores, sintetiza um novo perfil de corpo, que ainda toma o casamento tradicional como a forma legítima de relação amorosa, porém com o organismo como um objeto de estudo da medicina, no qual há um modelo ideal de saúde e de corpo que a possui e que, a qualquer desvio deste padrão, este passa a ser um paciente com sintoma, cuja finalidade é ser curado por uma autoridade detentora de tal poder.

Consequentemente, adiciona-se à tese do corpo - enquanto material, inerte, biológico, hétero e monogâmico: o olhar bioclínico (NUNES, 2000). No século XVIII, a medicina tornou-se um imperativo. Nela, a diferença dos sexos passa a “generalizar-se para outras partes do corpo” (MÉLLO, 2012), agora, não apenas a genitália define o sexo biológico, mas as apropriações sociais às quais aquele corpo está submetido. Reiterando os papéis sociais de cada gênero (até então, imperados pelos sentidos biologizantes, ou seja, gênero como igual à genitália).

Um dos aspectos mais significativos dessa revolução nos discursos médicos do século XVIII, foi a reavaliação dos órgãos reprodutores femininos que, de imperfeitos e pouco evoluídos, passaram a ser vistos como perfeitos e adequados à maternagem. Mas, além disso, deu-se uma mudança fundamental: o sexo passou a ser pensado como permeando todo o corpo humano, isto é, como algo que não estaria circunscrito apenas aos órgãos genitais. De acordo com esta perspectiva, a diferença entre os sexos marcaria toda a extensão do corpo e fora da genitália haveria muitas outras diferenças significativas. (...) O modelo antigo de calor vital sai definitivamente de cena, dando lugar à ideia de uma diversidade biológica. (NUNES, 2000, p. 39)

A esses papéis sociais de gênero, reforçados pela medicina do século XVIII e ampliados com os avanços tecnológicos do século XIX, Foucault (1976) pautou sua tese do controle disciplinar dos corpos. Ele distinguiu as “sociedades soberanas” das “sociedades disciplinares”,

Foucault chamou nossa atenção sobre a passagem, que se faz na época moderna, de uma forma de poder que decide e ritualiza a morte para uma nova forma de poder que calcula tecnicamente a vida, em termos de população, de saúde ou de interesse nacional (PRECIADO, 2003, p. 11)

Essa tese foucaultiana pode ser levada em consideração no objetivo político dos papéis de gênero, em que os sujeitos, limitados a uma visão binária de homem e mulher, são forçados culturalmente a agir de acordo com o que foi designado ao seu sexo biológico. Assim, caberia à mulher estar reclusa nas tarefas domésticas, não assalariadas e não consideradas enquanto trabalho, voltar-se à maternidade em um casamento heterossexual monogâmico. Por não haver um horizonte de possibilidades profissionais, já que as mulheres deveriam permanecer nos lares e núcleos familiares, também não existe o interesse no seu ingresso escolar e de educação formal. Para os homens cabe o trabalho externo, assalariado, numa função de provedor familiar e que sustenta financeiramente, dentro de um casamento também heterossexual. As características físicas, emocionais e de personalidade entram junto nessa esfera de controle dos papéis sociais de gênero, o que constrói uma ideia de conjuntos de características que são ditas culturalmente femininas e características ditas masculinas (MARTIN-BARÓ, 2005).

A essa concepção de diferenciação de gênero em papéis sociais, Martin-Baró (2005) discorre acerca da diversidade de gênero e quando esta se torna um fenômeno de discriminação sexual, que ao invés de afirmar a existência do outro diverso, nega a alteridade, subordinando o desenvolvimento e projetos de existência alheios num processo de opressão social e histórica. Nas sociedades latinoamericanas isso fica evidenciado nos processos específicos de colonização e imperialismo históricos vivenciados,

Uma diferenciação é discriminatória quando as características diferenciadoras servem para justificar ou sustentar uma situação desvantajosa ao desenvolvimento humano, ou seja, quando a alteridade institui a subordinação, a dependência e até a opressão. É importante, então, examinar quais são as raízes da diferenciação sexual e em que momento ou ponto ou baseado em que se produz a diferenciação discriminatória. Em outras palavras, se buscar as raízes da identidade sexual das pessoas e as raízes desta identidade sexual histórica específica que encontramos e que subordina um

sexo ao outro. Interessa-nos o processo de socialização sexual não só porque através dele as pessoas adquirem uma dimensão de sua identidade crucial na vida social, mas porque através desse processo pode-se estar reproduzindo situações de alienação e desumanização em benefício de alguns interesses determinados socialmente. (MARTÍN-BARÓ, 2005, p. 166).

Martin-Baró (2005) ainda propõe que se use como pauta e exemplificação a tipologia machista que representa a ideologia social dessa diferenciação sexual tal como ocorre na América Latina. Existiria um tipo machista que corresponderia à síndrome da fêmea. No que tange o tipo machista, Baró (2005) elenca quatro traços:

a) forte tendência e grande valorização da atividade genital (o macho é “muito garanhão”); (b) freqüente tendência para a agressividade corporal (com o macho “ninguém pode”); (c) uma sistemática atitude de “valeverguismo” (próprio do indivíduo que não se importa com os problemas que não lhe afetam diretamente) ou indiferença frente a tudo aquilo que não se relaciona claramente com sua imagem de “macho”; (d) o “guadalupismo”, (referência à adoração da virgem de Guadalupe), que é uma hipersensibilidade para com a figura idealizada da mãe e tudo o que se relaciona com ela. (LEÃO, 2009, p.5)

Já com relação à síndrome da fêmea, há os seguintes processos,

(a) a subordinação instrumental ao macho: a realização da mulher só é concebida mediante o serviço ao homem e a procriação e educação de seus filhos; (b) a exigência de virgindade e enclausuramento; enquanto for solteira, a mulher deve conservar-se intacta para um homem, e uma vez casada, deve permanecer dedicada integralmente à sua casa. Frente à genitalidade machista, a mulher deve chegar virgem ao matrimônio, já que compete ao marido chegar com experiência sexual e, assim, moldar sua esposa nesse aspecto; (c) o cultivo da sensibilidade e da afetividade; uma vez que a fêmea é de inteligência inferior, a ela não cabe enfrentar e resolver os problemas objetivos, mas sim cultivar a emotividade e o sentido das realidades subjetivas; (d) o conservadorismo e a religiosidade: à fêmea cabe conservar vivas na família as tradições culturais e espirituais, e assim, manter a relação da família com os parentes (vivos e mortos) assim como com Deus. (MARTÍN-BARÓ, 2005, p. 166).

Todos esses aspectos que determinam socialmente o que é masculino e feminino sustentam uma diferenciação de gênero em todas as esferas culturais, desde a forma de relacionar-se com o outro, até a divisão do trabalho e

desenvolvimento da economia. A todo esse controle na macro e microesfera, Foucault (1976) deu o nome de biopoder, ou seja, o poder sobre a vida num regime disciplinar dos corpos. Este mesmo poder apropria-se de diversas facetas econômicas e de produção normativa, com adaptabilidade no que tange o acompanhamento de conquistas tecnológicas e seus desdobramentos nas perspectivas de saúde, normalidade e cura.

Vale ainda, para a continuação do tema de avanço biomédico, expor a importância contemporânea da Biologia Molecular que, como afirmado por Pinheiro (2006), a doença localizada no corpo pode ser retirada deste, bastando os indicadores de anomalia para a modificação genética e/ou hormonal. Para o autor,

Desse modo, a atividade monótona, cotidiana, do olhar médico sobre a singularidade do corpo doente, é substituída pela leitura de uma configuração genética codificada, que, podemos dizer, não tem nada de pessoal. Com isso, a relação médico-paciente deixa de ser o cerne da prática médica. Com sua estrutura de genes codificada, é possível — este é o sonho de muitos geneticistas — que cada indivíduo possa ter seu genoma particular, que poderá vir transcrito num *compact disc* (Reid, 1992). Tal objeto deterá o segredo, se segredo houver, de cada individualidade, que, enfatizamos, não tem nada de singular e de pessoal. (PINHEIRO, 2006, p.9)

Com a grandeza que os corpos puderam criar ao longo da humanidade, cria-se junto a proliferação de sua própria restrição: pontuado pelo *corpo diagnosticado*, na segunda metade do século XX. É com base nessa noção que há, atualmente, uma síntese dialética das concepções acerca do corpo e de padrões para sua existência.

É uma percepção de controle dos corpos que os diagnosticam, portanto, patologizam o que desvia da norma imposta de saúde e normalidade. É, ainda, numa obrigação de exercer o sexual dentro dos moldes heterossexuais, de reprodução e monogamia. Tudo incluso no âmbito inerte, sexuado e biologicamente determinado do corpo. Este último significando que a genitália presente ao nascimento condiz arbitrariamente com a criação de gênero respectiva a ela (genitália masculina sendo sinônimo de identidade de gênero masculina). É a partir de todos esses enlaces que se instaura a sexualidade hegemônica contemporânea,

numa perspectiva ideológica. E, por ser ideológica, ela é automaticamente política. (PRECIADO, 2003)

1.3. Daquilo que é sexual, corporal e biopolítico

Numa retomada da visão econômica/política dos controles de sexualidade para o funcionamento social, a tese foucaultiana de sexualidade como dispositivo para normatizar e disciplinar estabelece o vínculo direto com o poder:

A instância da regra. O poder seria, essencialmente, aquilo que dita a lei, no que diz respeito ao sexo. O que significa, em primeiro lugar, que o sexo fica reduzido, por ele, a regime binário: lícito e ilícito, permitido e proibido. Em seguida, que o poder prescreve ao sexo uma “ordem” que funciona, ao mesmo tempo, como forma de inteligibilidade: o sexo se decifra a partir de sua relação com a lei. E, enfim, que o poder age pronunciando a regra: o domínio do poder sobre o sexo seria efetuado através da linguagem, ou melhor, por um ato de discurso que criaria, pelo próprio fato de se enunciar, um estado de direito. Ele fala e faz-se a regra. A forma pura do poder se encontraria na função do legislador; e seu modo de ação com respeito ao sexo seria jurídico-discursivo. (FOUCAULT, 2015, p. 91).

Ao tomar a perspectiva de poder como “o nome dado a uma situação estratégica complexa numa sociedade determinada” (FOUCAULT, 1988, p. 103) não sendo detido por um único agente, já que ele está presente nas próprias relações interpessoais, entende-se melhor a discussão de ‘biopolítica’, que se utiliza do poder para a ampliação de um regime disciplinador,

Foucault (1999) discorre sobre a “biopolítica” como uma série de tecnologias de poder para governo e controle da vida das populações: produção e delimitação dos modos de existir. A biopolítica, através de normas, determina lugares e modos de funcionamento dos grupos e populações; ao mesmo tempo, Foucault (1988) aponta uma anatomo-política que dociliza os corpos, tornando-os úteis e previsíveis. Para o autor, a composição dessas estratégias de controle é chamada de biopoder – poder sobre a vida. (BICALHO, CASSAL & GARCIA. 2011, p.466)

Foucault coloca-se como um grande contribuinte aos estudos da sexualidade, especialmente pela tese disruptiva com o olhar médico-cristão sobre o qual os corpos e desejos estão socialmente apoiados e a construção de uma tese sobre o carácter regulador das instituições sobre os indivíduos. Retomando o que foi exposto anteriormente, esse percepto médico e o cunho religioso, traz o corpo como biológico e restringido, seja pela visão divina de pecado ou pela medicina que patologiza. Em suma, um corpo diagnosticado.

Em dissonância com a tese de Foucault, cujo aspecto dicotômico do permitido/ proibido é frequente, a autora Gayle Rubin (2017) traz a sexualidade e as diversas formas de opressão nas determinações políticas enquanto um espectro. Existe entre os dois autores supracitados a concordância de uma lógica punitiva, e de mecanismos de coerção e controle, sendo utilizados esses meios até no sentido da microfísica.

De qualquer maneira, Rubin coloca o espectro para ilustrar diferentes pesos punitivos e condenáveis socialmente para designar diferentes perfis. O lado extremo da aceitação sócio política representa os sujeitos brancos, heterossexuais, cisgêneros e monogâmicos em uma relação de conjugalidade com intuitos reprodutíveis e inseridos numa classe social superiorizada. Qualquer aspecto desviante começa a sair do canto extremo e passa a deslocar-se no espectro para o lado oposto, de condenação social. Daí abarcam diversos níveis de corroboração cultural e de rejeição. (RUBIN, 2017) Em consideração a suas pesquisas, a autora estipula que as travestis e transsexuais negras que agem na prostituição seriam a representação máxima da recusa social, portanto, no ponto mais contrastante do espectro sexual.

A separação anátomo-molecular dos sexos, no seu conjunto apenas binário, com as demais tentativas de classificar, modificar ou melhorar a partir das colunas culturais e políticas não deixa de resumir-se a “concepções/práticas que se referem especialmente a como os seres humanos governavam suas vidas gerenciando seus corpos considerados inertes”. (MÉLLO, 2012, p.198) A tese de biopolítica de

Foucault explica esse enfoque, sendo ela o mecanismo que busca retirar dos corpos a sua máxima eficácia e produtividade.

Entendia-se o corpo como tendo uma existência anterior a qualquer de nossas experiências “nele” ou “dele”. Então nesse sentido - por mais paradoxal que possa parecer - trata-se de uma relação em que o corpo é tido como inerte. Porém podemos argumentar que nem mesmo nas concepções que vêm indícios no corpo que designam o que é ser homem ou mulher (por exemplo, pênis e vagina) teríamos um corpo inerte, uma vez que sempre se produz determinadas práticas corporais e modos de viver. Mas é preciso enfatizar que esse posicionamento coloca o corpo como inerte, uma vez que é ele que nos proporciona sinais naturais que ditam modos de ser (homem, mulher, deficiente, criança, velho etc.). Sendo assim os corpos não são abjetos, mas o uso deles sim; eles não são por si imundos ou desprezíveis, mas seu uso pode ser vil. Os corpos são seres vivos habitados por seres de direitos que precisam ser governados. Essa tecnologia de governo propõe problemas específicos a serem geridos. (MÉLLO, 2012, p.199)

Sobre a citação acima, Butler (2003) traz marcações sobre a condição do ‘abjeto’ como aquilo que causa repulsa, o que é desprezível. Segundo a autora, o cerne das relações de gênero coloca-se enquanto fronteiras rígidas feitas a partir de performances normativas fixadas pela repetição, expostas e demonstradas. Os seres que se incomodam ou desrespeitam essas normas, são tidos como abjetos.

A partir do pensamento de gêneros e relações enquanto performances, Butler traz à discussão a desnaturalização dos papéis de gênero como biológicos, mas sim como constructos sociais e culturais nos quais a performance concretiza-se através do corpo. Ou seja, o gênero expressa-se em um corpo pela repetição de um estilo que é suposto como sendo fundado na natureza da espécie (BUTLER, 2003).

Judith Butler (2003), inaugura o termo “heteronormatividade compulsória”, na qual se refere à naturalização das relações heterossexuais como normativas e como única possibilidade social de constituição do sujeito. Esse processo é institucionalizado e replicado como garantia de controle e disciplinaridade dos corpos. Dá-se, portanto, a vigilância e condenação de tudo aquilo que se distancia da heterossexualidade: “a heteronormatividade norteia a estruturação dos

relacionamentos e conjugalidades e permanece associada a uma concepção de hegemonia” (BUTLER, citada por Klesse, 2007, p.6)

Em linhas gerais, a “heteronormatividade” serve para descrever as circunstâncias das sociedades que, ao mesmo tempo em que enaltecem a orientação heterossexual como padrão de normalidade, estigmatizam e inviabilizam a salvaguarda de direitos daquelas que são divergentes através de práticas implícitas ou explícitas nos aspectos culturais, sociais, políticos e jurídicos. Ela pode ser entendida ainda como o regime de crenças, atitudes e valores que privilegia a heterossexualidade, envolvendo discursos, estruturas de compreensão e instituições que naturalizam alguns comportamentos relativos à intimidade, notadamente no terreno da sexualidade. (PORTO, 2018, p. 658)

As leituras críticas da sexualidade num viés sociocultural e político traz inovações no pensar dos corpos e experiências relacionais de sexualidade, assim como a releitura dos processos estruturais da sociedade. Entretanto, no que se refere ao ponto de vista corporal, mantém-se, de certa forma, a imagem de corpo inerte, posto que é uma performance em um corpo, como invólucro ou armadura. Como se dele nada se modificasse numa base nuclear de essência, o corpo continua sendo a máscara pela qual os gêneros, orientações sexuais e relações humanas se apropriam e manifestam-se. Assim, fortalece o pensamento de uma visão naturalizada de uma identidade universal imutável, e desconsidera o fato de serem construções:

Aparentemente, retira-se o conteúdo biologicista da sexualidade, mas de algum modo, se mantém o que se pretende excluir: a base biológica que se configura num corpo inertemente sexuado. Daí a “identidade sexual”, antes vista como normalmente heterossexual, é questionada, amplia-se para incluir homossexuais, lésbicas, travestis, transexuais, intersex etc. A perspectiva de gênero leva adiante a afirmativa de que, algumas vezes, o “sexo biológico e o psicológico não coincidem”. Como se houvesse uma essencialização do “sexo psicológico” ou como se este antecedesse ou precedesse o “sexo biológico”, nos mostrando de novo que a binaridade corpo-alma e a noção de corpo inerte, depositária antes de um sexo e agora de gênero, insistem e persistem nas nossas relações. (MÉLLO, 2012, p.200)

Com o avanço da teoria *Queer*, a problematização da dicotomia entre corpo/alma, hetero/homo, saudável/doente, masculino/feminino torna-se mais vista.

A visão de corpo enquanto sexuado já implica em um corpo inerte. Resta, conseqüentemente, desvincular-se da própria noção de corpo anterior à cultura. (BENTO, 2006) Um corpo não concebido como invólucro, mas como um motor que pode ser transformado pela tecnologia e realocado em várias formas de máquina. A máquina, em última instância, pode ser modificada a ponto de deixar de ser uma classe específica, portanto, transformando a política do seu uso. (DELEUZE, 1992)

Nessas disputas, o que está em jogo é o próprio conceito de humanidade. Não nos interessava pensá-lo como uma categoria abstrata, universal, mas feita de carne, osso e sangue e que encontra sua materialidade no conceito de cidadania. A humanidade pode encontrar na cidadania a possibilidade de existência, ou de inteligibilidade(...). Direito ao trabalho, à educação e também à identidade de gênero, ao próprio corpo. (SIQUEIRA, 2006, in BENTO, 2006, p.16)

Sobre a binaridade sexual heteronormativa, ainda podemos ressaltar a questão da nomenclatura “bio” e “trans”, sendo classificado “bio” aquele que se identifica com o gênero biológico e “trans” aquele que não condiz a sua subjetividade com o sexo biologicamente definido. Com a ruptura do corpo enquanto inerte, para um corpo em movimento, a noção binária fica destituída, já que, para ela, supõe-se um corpo sexuado. “Não há como buscar uma harmonia entre uma “identidade sexual” descolada do corpo. Aliás, não há harmonia porque o corpo humano não é inerte, mas foi sendo constituído, inventado, por isso é vibrátil” (MÉLLO, 2012, p. 201)

As discussões estipuladas por Butler (2002) sobre a “contra-sexualidade” ainda pode ser colocada dentro da discussão da biopolítica, ao invés da performance de gênero. A contra-sexualidade é instituída como uma prática de resistência à hegemonia binária, heteronormativa e mononormativa. Se for pensada a condenação de abjeto para aquilo que não é circunscrito às normas, encontram-se aí determinações políticas que podem ou não se transformarem.

Se as categorizações já não são adequadas, porque os corpos não deveriam se limitar a uma estagnação de características. As formas de exposição, performatividade e papéis deveriam estar acessíveis a todos os tipos de sujeitos,

que fariam um processo - a partir da reapropriação de quaisquer características, destituindo-as de categorizações sexo-gênero - de “desterritorialização” das produções biopolíticas. (PRECIADO, 2011)

Para o autor (2011), a tecnologia dos corpos é imposta de forma a deslegitimar os corpos, ativos em si mesmos, perpassados pelo biopoder. Daí a importância das lutas e atravessamentos das minorias diversas que compõem o não heterossexual, não fálico e/ou não branco. Minorias estas que, não passíveis de categorização e expandindo as liberdades de existir, tornam-se multidões queer, retomando para si os próprios corpos num movimento contrário ao império dos normais (que são estruturalmente legítimos):

O corpo não é um dado passivo sobre o qual age o biopoder, mas antes a potência mesma que torna possível a incorporação prostética dos gêneros. A sexopolítica torna-se não somente um lugar de poder, mas, sobretudo, o espaço de uma criação na qual se sucedem e se justapõem os movimentos feministas, homossexuais, transexuais, intersexuais, transgêneros, chicanas, pós-coloniais... As minorias sexuais tornam-se multidões. O monstro sexual que tem por nome multidão torna-se *queer*. (PRECIADO, 2011, p.14)

Na teoria *Queer* proposta por Preciado, as resistências podem ser executadas através desta reapropriação dos corpos (já que foram estes estruturalmente tomados pelas normatizações heterossexuais), e seria com o uso degenerado¹ dos próprios mecanismos tecnológicos que limitam e catalogam que esses corpos que a multidão queer pode reaver as autonomias subjetivas.

O corpo da multidão *queer* aparece no centro disso que chamei, para retomar uma expressão de Deleuze, de um trabalho de "desterritorialização" da heterossexualidade. (...) Quanto o espaço corporal. Esse processo de "desterritorialização" do corpo obriga a resistir aos processos do tornar-se "normal". Que existam tecnologias precisas de produção dos corpos "normais" ou de normalização dos gêneros não resulta um determinismo nem uma impossibilidade de ação política. Pelo contrário, porque porta em si mesma, como fracasso ou resíduo, a história das tecnologias de normalização dos corpos, a multidão *queer* tem também a possibilidade de intervir nos

¹ O uso do termo é feito por Preciado (2011) e tem a intenção de provocar a reflexão sobre o que é concebido como normal nas intervenções tecnológicas de corpos e o que seria, portanto, a ação de desestabilizar essas regras naturalizadas.

dispositivos biotecnológicos de produção de subjetividade sexual. (PRECIADO, 2011, p. 14)

Em resumo, esta tese de Paul B. Preciado foi elencada por Mélló,

Ora, mas ambas as classificações de bio e trans, são consideradas por Preciado como *tecnogêneros*, fundamentalmente por serem sempre inventados por tecnologias que dobram o corpo ou o flexionam sobre alguma maneira de viver. Deste modo, gênero deixa de ser um conceito ou uma “performance”, para se constituir em uma política, ou melhor, biopolítica. Não são os atos em si que interessam por nos dizerem sobre alguma “performance”, mas as políticas de gestão de governo que produzem gêneros. Isso nos leva à conclusão de que se não há por si gêneros, também não há por si “performances de gênero.” (MÉLLO, 2012, p. 201)

A biopolítica corresponde, dessa forma, a uma resposta de pluralidade de elementos enredados dentro do que seria uma única máquina, proporcionando o que é necessário tanto nos movimentos, direções e aprendizados. A sexualidade e o corpo enquanto biopolítico quebram com a expectativa de uma visão universalizada e absolutizada de ser humano.

Os corpos não contêm nenhum sexo e nenhuma performance definida, mas se constituem no modo como são vividos em uma potencialização política heterocentrada: medicalização, cirurgias, ornamentação, indústria pornográfica, tecnologias jurídicas e midiáticas, congressos científicos etc. Essas políticas mais que regular os corpos, os maquinizam. Corpo é gerenciamento biopolítico, gestão (calculada) sobre os fluxos da vida. Definiu-se que o corpo tem sexo e os usos diferenciados que se devem fazer dele. Ele, o corpo, é o próprio acontecimento no que ele se faz em fluxos: (MÉLLO, 2012, p.202)

E como denunciado pelo autor,

O Império dos normais desde os anos 50 depende da produção e da circulação em grande velocidade dos fluxos de silicone, fluxos de hormônios, fluxo textual, fluxo das representações, fluxo das técnicas cirúrgicas, e, em definitivo, fluxo de gêneros (PRECIADO, 2004, p. 2).

O escritor aponta para a visão de um período denominado, nos termos do autor, de indústria fármacopornográfica, por basear a lógica de lucro, trabalho e normatizações em fármacos e mudanças biomédicas do corpo, assim como todo o

ramo audiovisual (aqui elencado como pornográficas) que controle, apropriam-se e territorializam os corpos numa ótica de interesses públicos e de mercado.

Há, portanto, uma somatória de concepções constituintes do controle vivido e sexual dos indivíduos. Assim, a crítica ao corpo material enquanto cápsula, inerte e biológica, naturalizada como heterossexual, monogâmica e cisgênero (bio, pela tese de *tecnogêneros*), pois, se a biologia é a extensão exata das vivências, não corresponder ao sexo biológico ou à heterossexualidade monogâmica é patologizável. Ainda além, não é produtivo, útil e lucrativo para o sistema, corpos que não são categorizáveis e sucumbidos pela indústria que provoca, a todo tempo, a manutenção do império dos normais. (PRECIADO, 2004)

Finaliza-se a revisão bibliográfica com uma última citação que referencia a crítica queer às produções sistêmicas:

O mundo é queer. É estranho sempre, para sempre. Ou somos diferença (Deleuze, 1988) e que sejamos menos indiferentes. Não sabemos sobre o mundo além do que supomos. O mundo não é gay, não é trans, só é estranho e diferente. Não se nasce mulher, não se nasce homem, não se nasce gay, trans e também não se nasce com um corpo, mas nos tornamos humanos com uma biopolítica de gerenciamento de nossas vidas/corpos, que se incomoda com a impossibilidade de não podermos dar uma resposta final em relação a “definição sexual” e por isso, cria fármacos, conceitos, técnicas cirúrgicas, patologias e legislações. (MÉLLO, 2012, p.205)

1.3. Daquilo que é democrático, cidadão e de identidade racial

Para aproximar a realidade política do dispositivo da sexualidade e de controle de corpos no que tange o Brasil, algumas retomadas conceituais são importantes. Assim, ao longo deste tópico e do seguinte, serão focadas as temáticas do contexto colonial e pós colonial do Brasil, as produções de resistência latinoamericanas e correntes de transformação social que refletem e produzem as formas de pensar nas políticas brasileiras contemporâneas.

Antes de expor os estudos pós-coloniais, o pensador Fernando Ortiz vale a menção com seu conceito de transculturação. Ortiz (1881-1969) escreveu o livro *Contrapunteo cubano del tabaco y el azúcar*, em 1940, no qual constata que culturas diversas, no mesmo espaço geográfico, constroem entre si uma complexa e intrincada interação de autoinfluência. Nesse jogo, perdem-se e ganham-se aspectos culturais que são originais parcialmente, assim como conceptos totalmente novos a partir de uma síntese dessa troca mútua cultural. Num processo histórico cultural que “*significa siempre um tránsito vital de culturas a ritmo mas o menos reposado o veloz*” (ORTIZ, 1940, p.87). Esse movimento será denominado por ele como transculturação.

Segundo Aguiar, ao discursar sobre Ortiz,

O termo [transculturação] pretende, então, substituir expressões que eram utilizadas até a década de 1940, mas que, para Ortiz, não davam conta de explicar como os tais fenômenos produziam a identidade cubana, já que foi esse seu objeto de observação. Entre os termos entendidos por Ortiz como insuficientes estão: aculturação, mudança cultural, difusão, entre outros. (...) [Nesta ideia] nada se perde. Alguns elementos se condensam, enquanto outros se dissolvem. Novos elementos dividem espaços com velhos, harmonizando os sabores. A ebulição constante da sociedade garante que nada siga igual. A história ferve a cultura e a modifica, garantindo algo que excede uma simples mescla ou fusão. A Transculturação é um processo de onde emergem o novo com elementos do velho e o velho com maior frescor. Um processo constante em que nada se perde, mas que tudo se modifica e se entrelaça. É renovação. (AGUIAR, 2021, P.305)

Ortiz, portanto, difere sua tese dos ditos “termos insuficientes” por afirmar que, por exemplo, o fenômeno da aculturação (momento de encontro de culturas através do qual os diferentes grupos estabelecem trocas que resultam na modificação de suas culturas, sendo um processo pacífico ou violento) representa apenas uma das etapas de um sistema muito mais complexo, o qual abarca, dentre outros eventos, o da própria aculturação.

Deve-se ter em mente que o pensamento de transculturação acaba por invisibilizar o caráter opressivo e violento das dominações culturais, ainda, e que seu discurso mascara os aspectos de disputa por uma ideia de cultura existente e hegemônica. Porém se destaca aqui a noção proposta pelo escritor cubano já que

ela apresenta uma perspectiva de cultura não estática. A cultura começa a ser enxergada como um constante movimento de criações e destruições, assim como sínteses e mesclas tanto heterogêneas como homogêneas que abarcam as violências e coerções da dominação colonial. A partir deste viés de cultura enquanto curso, pode-se herdar de significado:

A transculturação, e por conseguinte as culturas, se tornam parte de um processo contínuo e ininterrupto, que está em constante formação. A maneira como Ortiz agencia o termo transculturação permite compreender o papel de indígenas e negros não como submissos à imposição cultural espanhola. Eles podem ser reinterpretados como atores ativos de sua própria resistência, através dos mecanismos de perpetuação de aspectos de sua cultura original. Desta maneira, podemos entender também que não podemos simplesmente chamar de “cultura africana” ou de “cultura indígena” os elementos residuais presentes nos costumes locais, uma vez que o processo de transculturação os modificou e os ressignificou. (AGUIAR, 2021, p.306)

Os estudos pós-coloniais tiveram seu berço em meio ao ambiente acadêmico e com influências de pós estruturalistas, como Foucault e Derrida (COSTA, 2006) e estava centrado nas décadas de 1970 e 1980 com o intuito de “entender como o mundo colonizado é construído discursivamente a partir do olhar do colonizador, e como o colonizado se constrói tendo por base o discurso do colonizador.” (ROSEVICS, 2017, p. 192)

Como apontado por Sérgio Costa, a noção de orientalismo conceituada por Edward Said serve de material para entendermos a que os estudos pós coloniais se propõem:

[...] O orientalismo caracteriza, assim, um modo estabelecido e institucionalizado de produção de representações sobre uma determinada região do mundo, o qual se alimenta, se confirma e se atualiza por meio das próprias imagens e conhecimentos que (re) cria. O oriente do orientalismo, ainda que remeta, vagamente, a um lugar geográfico, expressa mais propriamente uma fronteira cultural e definidora de sentido entre um nós e um eles, no interior de uma relação que produz e reproduz o outro como inferior, ao mesmo tempo que permite definir o nós, o si mesmo, em oposição a este outro, ora representado como caricatura, ora como estereótipo, e sempre como uma síntese aglutinadora de tudo aquilo que o nós não é e nem quer ser. (COSTA, 2006. p.86)

Como síntese, os estudos pós-coloniais contribuíram para uma forma de denúncia dos processos violentos e coercitivos de dominação e opressão dos povos, os quais ainda permanecem submetidos aos processos coloniais. Rosevics (2017) afirma que é a partir da década de 1990, com a crítica e dissolução do Grupo Latino-Americano de Estudos Subalternos - um grupo de intelectuais latino-americanos que viviam nos Estados Unidos - que se fundam os estudos decoloniais. Segundo a autora:

O uso de epistemologias advindas majoritariamente de autores europeus passou a ser vista como uma traição ao objetivo principal dos estudos subalternos de rompimento com a tradição eurocêntrica de pensamento. É neste sentido que surge a crítica decolonial, trazendo a necessidade de decolonizar a epistemologia latino-americana e os seus cânones, na maior parte de origem ocidental. Como aponta Grosfoguel (2008), é preciso decolonizar não apenas os estudos subalternos como também os pós-coloniais.

Enquanto os pós-coloniais se aproximavam das correntes pós-modernas e pós-estruturalistas, os decoloniais voltaram-se para um projeto semelhante aos dos teóricos críticos de esquerda. Isso significa que, assim como os teóricos críticos de esquerda, os decoloniais buscam a emancipação de todos os tipos de dominação e opressão, em um diálogo interdisciplinar entre a economia, a política e a cultura. (ROSEVICS, 2017, p.190)

Situado neste contexto, Anibal Quijano (2000) discursa sua tese de colonialidade de poder. Ela é entendida como a maneira na qual a dominação das potências (centrais) em relação às periferias está estruturada. É através das desigualdades étnicas/ de gênero/ de classe/ sexuais/ raciais que o dominador oprime e controla hierarquicamente o dominado,

Com o objetivo de controlar o trabalho, os recursos e os produtos em prol do capital e do mercado mundial. É uma dominação política e econômica que se justifica através do conceito de raça, acompanhado de uma dominação epistêmica/filosófica/científica/linguística ocidental. (ROSEVICS, 2017, p. 192)

Para Quijano,

As novas identidades históricas produzidas sobre a ideia de raça foram associadas à natureza dos papéis e lugares na nova estrutura global de controle do trabalho. Assim, ambos os elementos, raça e

divisão do trabalho, foram estruturalmente associados e reforçando-se mutuamente, apesar de que nenhum dos dois era necessariamente dependente do outro para existir ou para transformar-se. (QUIJANO, 2000, p.118)

A proposta decolonial, dessa forma, marca a demanda e construção de uma epistemologia que não seja submetida ao olhar, linguagem e perspectiva do colonizador e ter clareza dos entraves e articulações de dominações hegemônicas em seus processos intrínsecos e complexos da cultura, política e economia na América Latina.

Num amparo mais subjetivo, Lélia Gonzalez traz uma epistemologia decolonial que centra não apenas na crítica ao colonialismo e imperialismo, como nos jogos de submeter os sujeitos negros, mulheres e outras minorias, e, em alinhamento com Quijano, evidencia como inferiorizar populações faz parte fundamental no contexto latinoamericano. Para haver a opressão hierarquizada e organizada social e politicamente, o “racismo desempenhará um papel fundamental na internalização da “superioridade” do colonizador pelo colonizado”. (GONZALEZ, 1988, p. 72) Como a autora Maria do Carmo Santos descreve:

O enquadramento que Lélia Gonzalez fazia de suas análises dentro de uma perspectiva de colonialidade buscava demonstrar, de forma pioneira, em sua época, a impossibilidade de compreensão das desigualdades sem as interdições impostas pela lógica colonizante da hierarquia e superioridade cultural ocidental que inferiorizou tudo o que era diferente a ela e que teve no racismo o seu princípio organizador. (SANTOS, 2020, p.54)

Lélia Gonzalez distingue entre duas formas de racismo, para compreender a que se estrutura no Brasil, o racismo aberto ou o racismo disfarçado/ denegação. O primeiro é exemplificado propriamente pelos Estados Unidos e África do Sul (colonizações anglo-saxônicas), nos quais houve um processo de racionalidade racista com a construção de processos institucionalmente racistas e explícitos, como é o caso do apartheid. Já o racismo disfarçado ou denegação é de fonte colonizadora ibérica, no qual os processos de racionalidade do racismo são implicados e naturalizados, especialmente por meio de miscigenação, assimilação

e democracia racial. Segundo a autora, este último seria o mais eficaz em seu mecanismo de alienação dos discriminados.

O racismo latino-americano é suficientemente sofisticado para manter negros e índios na condição de segmentos subordinado no interior das classes mais exploradas, graças à sua forma ideológica mais eficaz: a ideologia do branqueamento. Veiculadas pelos meios de comunicação em massa e pelos aparelhos ideológicos tradicionais, ela reproduz e perpetua a crença de que as classificações e os valores do Ocidente branco são os únicos verdadeiros e universais (GONZALEZ, 1988, p. 72).

Vale mencionar o termo denegação descrito por Lélia, sustentado, dentro outros aspectos como os supracitados, a ideologia do branqueamento da raça, ou seja, o desejo de embranquecimento e negação da própria raça, cultura, etnia e direito à memória. Daí o termo “denegação”, por ser o produto fundido das palavras “denegrir”, portanto, tornar negro, e a palavra “negação”, que remete à ideia de negar a própria identidade negra. Num contexto submetido ao racismo por denegação, a autora declara que o ato mais marcante de resistência é a força cultural das populações marginalizadas.

Ao construir sua epistemologia crítica, Lélia Gonzalez propôs a perspectiva de *amefricanidade* como categoria de análise histórica. Primeiro por intentar o pan africanismo, no qual o ponto de comparação muda de Europa e EUA para continente Africano, com o recentramento das populações negras que sofreram as diásporas para as regiões colonizadas. Segundo para “refletir sobre uma categoria de pertencimento que levasse em consideração a realidade histórica e cultural dos negros nas Américas desde antes da invasão colonial” (SANTOS, 2020, p. 6)

O conceito *amefricanos* denotava uma crítica à ideia de latinidade, na qual se delineia a partir da noção eurocêntrica. Também não utilizou o termo “afro-americanos” amplamente exercitado nos Estados Unidos, posto que o tipo diferente de colonização propiciou processos de resistência e formação cultural diversos dos países colonizados pelos europeus ibéricos. Assim, para contrapor-se ao representativo “afro-americano” estadunidense, cunhou “amefricanos” para

destacar as populações negras advindas das diásporas para o continente americano. Para a própria Lélia Gonzalez, o termo Amefricanidade:

Resgata uma unidade específica, historicamente forjada no interior de diferentes sociedades que se formam numa determinada parte do mundo. Portanto, a América, enquanto sistema etno-geográfico de referência, é uma criação nossa e de nossos antepassados no continente em que vivemos, inspirados em modelos africanos. Por conseguinte, o termo amefricanas/amefricanos designa toda uma descendência: não só a dos africanos trazidos pelo tráfico negreiro, como a daqueles que chegaram à América muito antes de Colombo (GONZALEZ, 1988, p. 77).

Através da discussão sobre o que é identitário e da cidadania cultural, que será tratado a seguir, deve-se manter em mente todos esses atravessamentos e posição que o Brasil ocupa a partir dessa história concreta de disputa de poder. Essas contradições da criação brasileira causam reverberações inegáveis aos corpos e sexualidades no que tange às diretrizes populacionais atualmente. É preciso notar qual lugar no sistema global o país ocupa e porque se fez assim para problematizar não apenas os momentos históricos nacionais, mas apontar como se delinea o cenário de formação política sobre os corpos. Com todos esses aspectos considerados, passa-se o foco para os movimentos sociais no Brasil que foram moldando o retrato atual e suas contradições para explicar certas formações políticas de controle e produção das sexualidades.

1.4. Dos Movimentos Sociais no Brasil

Não apenas ao que toca à sexualidade, mas sobre muitos outros grupos 'desviados' do padrão normativo social, sob processo constante de opressão e marginalização, têm-se as formas de resistência das minorias - populações que sofrem diversas maneiras de opressões, de gênero, raça, classe, contra as comunidades LGBTQIA+, entre outras. Essas resistências culturais, sociais e políticas aqui serão denominadas de movimentos sociais (principalmente os que se incorporam a partir da década de 1970) e que são usados como ferramentas de quebra dos paradigmas. (MUTZENBERG, 2011).

De maneira ampla, pode-se definir os movimentos sociais como ações coletivas promovidas por grupos em busca de processos de identificação com categorias sociais (desde gênero, raça, religião, classe, etc) ou de ultrapassar tais padrões.

Frente às transformações econômicas, políticas, sociais, culturais, tecnológicas e cognitivas, que marcam o contexto dessa afluência e seus desdobramentos no campo das ações coletivas, as perguntas sobre como identificar, como entender e como explicar as ações coletivas e a identidade de seus agentes tornou o campo teórico e da pesquisa mais heterogêneo. Essa questão sobre os sentidos das múltiplas formas de ação dos movimentos sociais, promovidas por múltiplos agentes, coloca uma das perguntas mais desafiadoras e conflitivas para a Teoria Social, em geral, e à metodologia das Ciências Sociais, em particular (MUTZENBERG, 2011, p. 128).

Para tanto, destaca-se, nos movimentos sociais, aqueles que ocorreram em três períodos: nos anos 1970 e 1980; início de 1990 e começo de 2000; anos mais recentes com a eleição de partidos de esquerda no Brasil e no mundo.

O primeiro período (1970 e 1980) é caracterizado pela “emergência heróica dos movimentos” e, depois, em 1980, pela institucionalização destes. (MUTZENBERG, 2011). O que diz respeito à emergência, trata-se especialmente do aparecimento forte de temas, como racismo, gênero, ambientalista (entre outros) e a representação de ruptura dos parâmetros pré estabelecidos. Neste momento, o contexto político brasileiro, segundo o autor, define-se como: “sistema político tradicional, autoritário e clientelista” (CARDOSO, 1996, p. 82 in Mutzenberg, 2011).

A confrontação com o Estado é explicitada nos textos acadêmicos como fator intrínseco dos movimentos sociais, esta oposição pode ser elencada junto com a contextualização socioeconômica brasileira da época: o neoliberalismo.

Esta doutrina econômico-política e ideológica encontrou fertilidade para proliferação durante a crise de acumulação capitalista dos anos 1970 e o declínio da confiança na capacidade das medidas keynesianas de intervenção estatal para conter as crises capitalistas e seus efeitos danosos à qualidade de vida da maioria da população. (GOULART, 2009, p.23)

Nisto, a autora Débora Cristina Goulart, em revisão bibliográfica, aprofunda-se na explicação dos desdobramentos da política neoliberal, que corroboram para a irrupção dos movimentos e para o entendimento do contexto vivido.

Os defensores da política econômica neoliberal alegam que haja uma crise no papel do Estado e defendem a superioridade dos mecanismos do mercado para ajustamento das receitas dos indivíduos (Friedman, 1985; Hayek, 1987), portanto, seria necessário um conjunto de medidas capazes de reverter a excessiva planificação e interferência do Estado e valorizar os mecanismos do mercado nas relações sociais (MORAES, 2001).

Este conjunto articulado de políticas tem três pilares: a) desregulamentação da ação reguladora do Estado na economia em geral e no mercado de trabalho, em particular; b) a política de privatização que visa a desestatização de empresas e serviços e sua transferência à iniciativa privada; c) abertura comercial e financeira para o capital internacional com uma aguda diminuição das barreiras para circulação de mercadorias e capital. (SAES, 2001; BOITO Jr., 1999; BEHRING, 2003)

A política econômica neoliberal restringe as políticas sociais aos setores mais empobrecidos, com um caráter compensatório; bem como a democracia, que é considerada uma inversão dos princípios de liberdade, pois o consenso dos infinitos interesses individuais nunca é satisfatório, o que causa à democracia ineficiência e vantagens políticas de todo tipo. Assim, a proposta neoliberal privilegia a liberdade econômica em relação à liberdade política, uma vez que a segunda inexistente sem a primeira. (GOULART, 2009, p. 23)

Para a década de 1980 e o momento de institucionalização dos movimentos de gênero, raça, classe e LGBTQIA+ (movimentos sociais), há uma ambiguidade na efetivação deste processo, posto que a institucionalização ocorre na realidade a partir da reconstrução do sistema político, adicionado ao pluripartidarismo e redefinindo “as formas de atuação para a construção de espaços de participação e definição de políticas sociais junto ao Estado” (GOULART, 2009). Porém, em paralelo com a criação da constituição de 1988 e a reabertura política, fica-se o questionamento da real eficiência dessa institucionalização, colocado por Vieira como “falsos espaços de decisão”.

Algumas produções mostram que no Brasil, houve com a “reforma do Estado” uma restrição na participação dos movimentos sociais nos fóruns decisórios criados durante a década de 80 e 90, forjando, “falsos espaços de decisão”, com a limitação destes fóruns à

participação e à criminalização dos movimentos populares (VIEIRA, 2005; IHU, 2008. *Apud* GOULART, 2009)

O momento, por fim, entre 1990 e 2000, explicitou o nível reivindicatório, de “oposição ao Estado para implementação das conquistas, no caso do Brasil se formalizaram pela constituição de 1988” (MUTZENBERG, 2010). Este marco histórico levou os movimentos sociais para outra posição: “exigindo que passassem de um nível meramente reivindicativo para um nível operacional-propositivo” (MUTZENBERG, 2011).

Com as reivindicações destes movimentos sociais que ganharam maior intrincamento na década de 1970, até atualmente, pode-se conectar sobre a construção, no Brasil, do caráter democrático (questionável se comparado à teoria da democracia, porém colocado aqui enquanto caráter particular brasileiro, em um processo único e contínuo de articulações e crises, que é o retrato atual político). Sobre ele, as mudanças da visão de Estado, sempre em contraposição ao sujeito, começam a tornar-se mais complexa. A partir da constituição de 1988, se faz necessário não apenas a luta pela conquista de direitos, mas pela manutenção do que foi adquirido em lei para além do papel. (MUTZENBERG, 2011)

Dessa maneira, as ideias de democracia viram multifacetadas: não é o sujeito em contraste ao Estado com uma política democrática de voto e pluripartidarismo. Ela estende-se para uma política cultural permeando a sociedade civil, ou seja, um aprimoramento de uma sociedade democrática a qual “contempla a transformação cultural como dimensão fundamental na construção democrática” (DAGNINO, FERLIM, SILVA e TEIXEIRA, 1998) A cultura democrática não previne, entretanto, os elementos do autoritarismo, tanto político como social, que é reconhecido “enquanto matriz dominante do ordenamento cultural da sociedade brasileira e que constituem obstáculos à emergência plena dessa cultura democrática”. (DAGNINO *et al*, 1998, p.22)

Com as implicações que a cultura democrática proporciona, a multiplicidade daquilo que é considerado democrático e da cidadania também causa repercussões - algumas já ditas aqui - e que corroboram para um maior aprofundamento dessas

instâncias com um forte discurso de equidade, contra discursos de ódio e hierarquias sociais (de gênero, raça, classe, etc). Portanto, ao falar de cultura democrática, amplia-se para estes horizontes nos quais as lutas pela segurança dos direitos estão presentes até hoje. A cidadania torna-se um conceito implicado no concreto, multifatorial e de múltiplas perspectivas. Passa-se a não pensar em uma cidadania, mas nas possibilidades que o ser cidadão representa.

Incorporando características da sociedade contemporânea, como o papel das subjetividades, a emergência de sujeitos sociais de novo tipo e direitos de novo tipo e a ampliação do espaço da política, essa noção de cidadania expressa uma estratégia de construção democrática e de transformação social que afirma um nexó constitutivo entre as dimensões da cultura e da política e que, portanto, reconhece e enfatiza o caráter intrínseco e constitutivo da transformação cultural. Nesse sentido, a construção da cidadania aponta para a construção e difusão de uma cultura democrática, concebida como alternativa à organização hierárquica e desigual do conjunto das relações sociais, baseada predominantemente em critérios de classe, raça, e gênero: o que tem sido chamado de autoritarismo social. (DAGNINO *et al*, 1998, p.22)

Ainda sobre as problematizações da cidadania, a autora Duina Porto (2018), difere a cidadania civil e a cidadania complexa:

A cidadania civil contemplaria os direitos necessários à liberdade individual (ir/vir, imprensa, propriedade, pensamento e fé, contratar, justiça); a política, os direitos de participação do exercício do poder político (como pessoa eleita ou eleitora); a social, os direitos de ter o mínimo bem-estar econômico e segurança, de participação na herança social e de levar a vida de um ser civilizado consoante a padrões estabelecidos na sociedade.

Essa concepção resta insuficiente por não reconhecer que, de fato, as pessoas estão envolvidas em múltiplas comunidades ou identidades, de modo que também não se deve limitar a condição de cidadão somente ao nacional de um Estado específico. A compreensão de cidadania deve englobar, além de direitos sociais, políticos, civis e legais, dimensões de gênero e sexualidade, por exemplo, fomentando o desenvolvimento de políticas sexuais que visem a operacionalizar um processo sociojurídico fundamental de inclusão. Trata-se, pois, da denominada cidadania complexa.

A cidadania complexa é um pressuposto para que a igualdade seja potencialmente factível em um contexto de respeito às diferenças. (PORTO, 2018, p. 669)

A exposição da questão de cidadania e democracia era preciso para existir o apontamento do autoritarismo social. Sem este pensamento, os estudos da sexualidade que são feitos ao longo do presente trabalho não seriam próximos da realidade. Quando se fala de uma condição como a sexualidade, os recortes e problemas estruturais da desigualdade sempre a afetam. O autoritarismo social representa, como referenciado por Dagnino (1998), as desigualdades estruturais nas relações e instituições humanas. Neste termo, abarcam o racismo, machismo, homofobia, privilégios de classe e outros fenômenos estruturantes da sociedade brasileira.

Os preconceitos arraigados permeiam as diversas temáticas apontadas acima, desde os tipos de relacionamentos normativos (monogamia, ou mononormatividade) às vivências de cidadania que se tornam abaladas pelas estruturações desiguais do ambiente brasileiro (PORTO, 2018). Essas desigualdades e modos de controle são legitimadas pelo poder governamental e público, daí a necessidade de expor o cenário moderno do que é ser um cidadão e do que é democrático e desigual, para abranger a sexualidade e retratar a perspectiva dos corpos num âmbito político e cultural, de se fazer detentores de direitos ou subjetividades privadas destes.

Diante do exposto, o objetivo deste trabalho consistiu em analisar políticas públicas de saúde nacionais e do município de São Paulo voltadas às pessoas não heterossexuais e/ou transgêneras, para compreender como os corpos são retratados, as formas de opressões sociopolíticas detectadas e o sofrimento decorrente das homofobias, estabelecendo um paralelo com a crítica queer.

2. METODOLOGIA

Para buscar compreender e, por extensão, problematizar os fenômenos sociopolíticos sobre os corpos, este trabalho será pautado em um estudo documental de políticas públicas LGBTQIA+ no Brasil das últimas duas décadas sob a ótica da crítica queer, numa análise epistemológica da psicologia sócio-histórica.

A busca dos documentos se deu pelos sites do Ministério da Saúde, Secretaria Nacional de Direitos Humanos e do Governo Federal, assim como o site da Prefeitura de São Paulo para reconhecer as políticas e programas municipais da cidade de São Paulo. Ainda, a busca utilizou-se de pesquisas anteriores realizadas pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). Dentro dos portais virtuais, foram utilizadas palavras as seguintes palavras-chave: “políticas públicas”, “saúde LGBT”, “LGBT”, “LGBTQIA+”, “Transexualidade”, “políticas públicas GLS”, “LGBTI” “programas de saúde LGBT”.²

As políticas públicas nacionais voltadas à população LGBTQIA+ levantadas pela pesquisa foram:

- “Brasil Sem Homofobia: Programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual” (CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO, 2004);
- “Plano nacional de enfrentamento da epidemia de AIDS e das DST entre gays, HSH e travestis” (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2007);
- “Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais” (SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS, 2009).
- “Plano integrado de enfrentamento da feminização da epidemia de AIDS e das DST.” (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2009);

² Por mais que a sigla referente à comunidade LGBTQIA+ tenha sofrido mudanças, foi pensado que certos programas (a maioria deles) foram criados anteriormente à modificação do conjunto de siglas. Dessa forma, políticas anteriores a 2010 discursavam acerca do termo “GLS” (gays, lésbicas e simpatizantes) e políticas anteriores a 2020 usavam o termo “LGBT”.

- “Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.” (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2011);
- “Portaria No 2.803, de 19 de novembro de 2013. Redefine e amplia o Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS).” (MINISTÉRIO DA SAÚDE);
- “Manual Resolução nº 348/2020 Procedimentos relativos a pessoas LGBTI acusadas, réis, condenadas ou privadas de liberdade” (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2020);
- “Resolução nº 2.265, de 20 de setembro de 2019” (Conselho Federal de Medicina, 2019) que “Dispõe sobre o cuidado específico à pessoa com incongruência de gênero ou transgênero e revoga a Resolução CFM nº 1.955/2010.”

As políticas municipais da cidade de São Paulo que foram encontradas são:

- Programa Respeito Tem Nome “Portaria nº 037 de 18 de junho de 2021”;
- Combate LGBTIfobia “Lei nº 14.363 de 15 de março de 2011”; “Lei Nº 17.301 de 24 de janeiro de 2020” e “Lei nº 10.948 de 5 de novembro de 2001”;
- Sobre o Nome Social “Decreto nº 58.228 de 16 de maio de 2018; Decreto nº 55.588 de 17 de março 2010; Decreto nº 51.180, de 14 de janeiro de 2010; Decreto nº 8.727 de 28 de abril de 2016; Instrução Normativa RFB Nº 1718 de 18 de julho de 2017 e Provimento CNJ nº 73 de 28 de junho de 2018”;
- Centros de Cidadania e referência LGBTI “Decreto nº 53.686 de 1º de janeiro de 2013 e Decreto nº 52.652 de 16 de setembro de 2011”;
- Programa Transcidadania “Decreto nº 55.874 de 29 de janeiro de 2015” revogado pelo “Decreto 58.227 de 16 de maio de 2018”;
- União Estável “Resolução CNJ nº 175 de 14 de maio de 2013” e “PROVIMENTO CG Nº 41 de 19 de dezembro de 2012”;
- Acerca do Sistema Penitenciário “Conselho Nacional de Combate à Discriminação – Conselho Nacional de Política Criminal e

Penitenciária - Resolução Conjunta nº 1, de 15 de abril de 2014”, Resolução da SAP nº 11 de 30 de janeiro de 2014” e “Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – Resolução nº 4, de 29 de junho de 2011”;

- Participação Social, Comitês e Conselhos “Decreto nº 59.047 de 29 de outubro de 2019”, “Decreto nº 51.301 de 22 de fevereiro 2010”, “Decreto nº 48.850 de 33 de outubro 2007” e “Decreto nº 46.080 de 15 de julho de 2005” e
- Acerca da Saúde “Portaria nº 2.803 de 19 de novembro de 2013” e “Protocolo de Atendimento de Pessoas Transexuais e Travestis no Município de São Paulo” (SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SMS, 2020)

Após elencar esses dados, foi feita a escolha de direcionar a pesquisa para as políticas públicas de saúde que englobam a comunidade LGBTQIA+ e que sejam direcionadas para este público. Portanto, a análise feita focou nos seguintes projetos:

- I. Brasil Sem Homofobia: Programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual” (CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO, 2004);
- II. “Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.” (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2011);
- III. “Protocolo de Atendimento de Pessoas Transexuais e Travestis no Município de São Paulo” (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 2020).

Como metodologia de pesquisa, foi utilizada a Psicologia Sócio-histórica, com o estabelecimento de núcleos de significação para tornar possível avaliações com atravessamentos sócio políticos e com diálogos entre as políticas públicas aqui selecionadas. Os cinco núcleos estabelecidos no presente trabalho são:

“mecanismo sexo-gênero”, “o poder de enunciar”, “o que é natural não é questionado”, “saber-essencialista” e “abjeto é o que resta”. Eles foram explicitados, aprofundados e interrelacionados nos tópicos posteriores.

Como forma de ilustrar o contexto brasileiro em relação às políticas públicas, movimentos sociais e eventos políticos, foram elaboradas três linhas do tempo: conforme segue:

Figura 1: Linha do tempo das principais políticas e programas voltados à população LGBTQIA+, 1988-2011

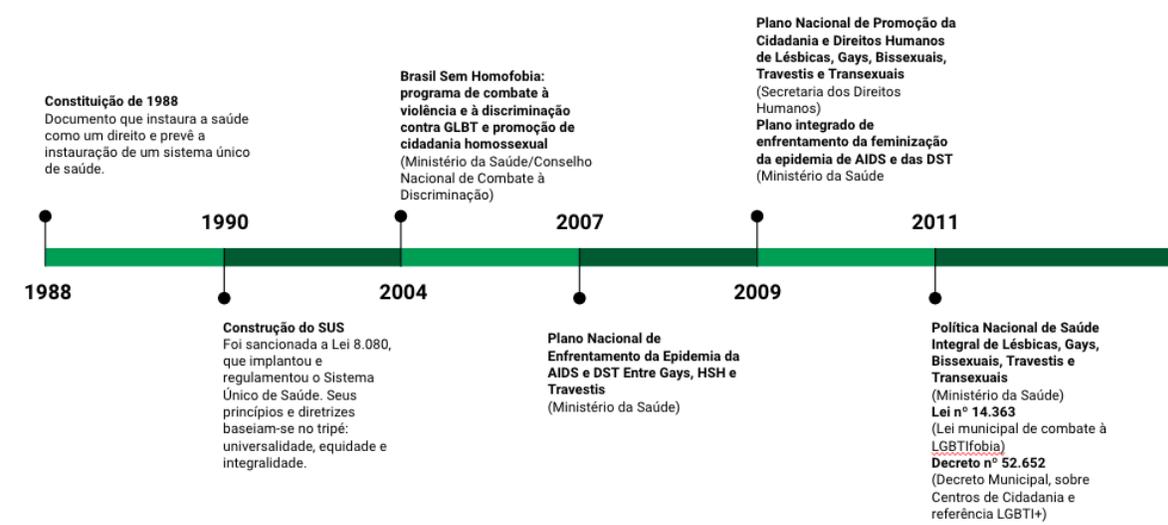


Figura 2: Linha do tempo das principais políticas e programas voltados à população LGBTQIA+, 2013-2020

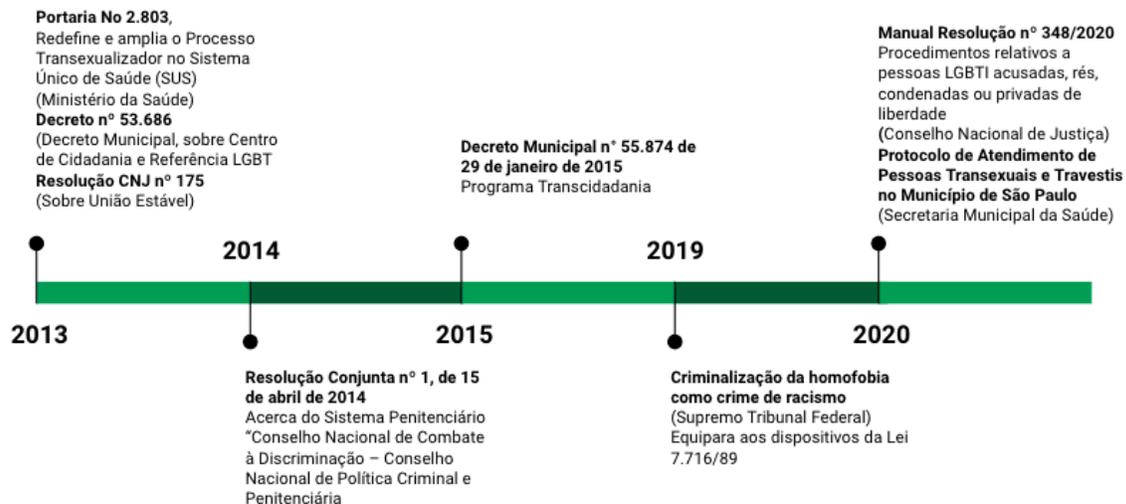


Figura 3: Linha do tempo de principais movimentos e fenômenos sociais sobre a população LGBTQIA+, 1980 – 2013

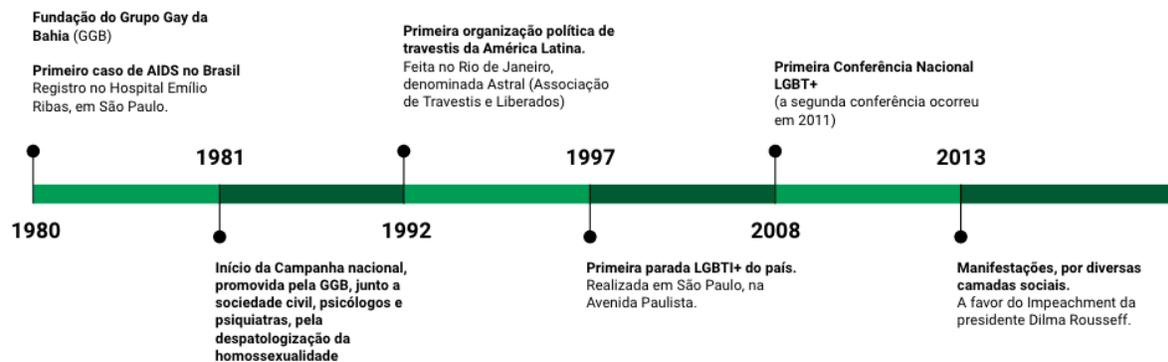
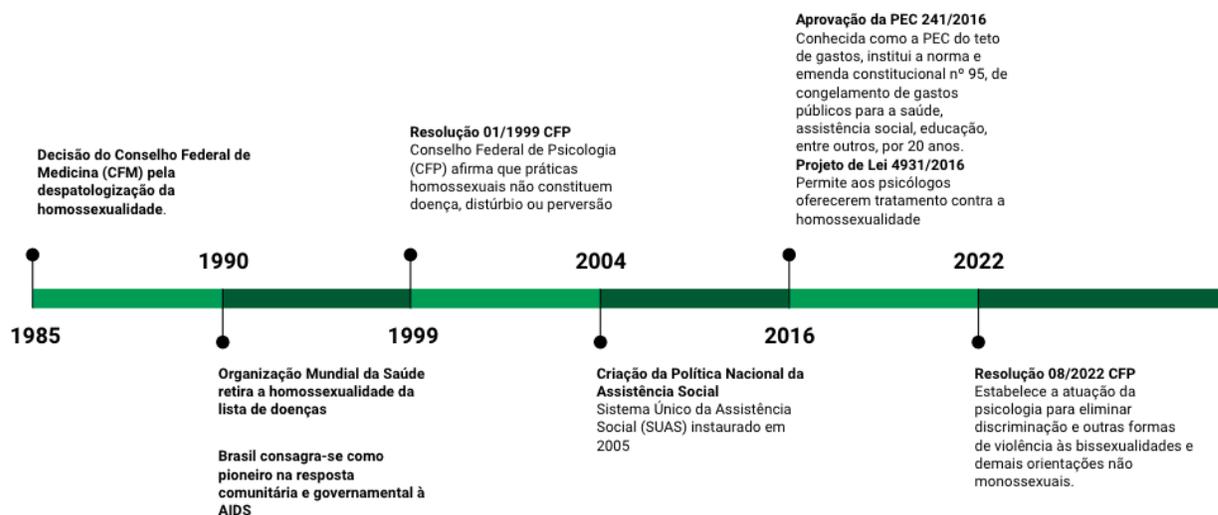


Figura 4: Linha do tempo dos principais acontecimentos políticos relacionados à população LGBT e às políticas de garantia de direitos, 1985- 2022



Fonte: Elaboração da autora.

3. ANÁLISE E RESULTADOS

3.1. Políticas Públicas como produção e produtora

No materialismo histórico dialético, uma perspectiva central para analisar os processos humanos é a atividade, pela qual todas as construções sociais são realizadas. A partir do momento em que, através do trabalho, o ser humano interfere e opera sobre a natureza, cria laços sociais e estruturas políticas, tem-se a atividade como categoria. Ela refere-se à constituição relacional do sujeito com a materialidade do mundo. (STETSENKO & SAWYER, 2008)

A linguagem, como forma estrutural e estruturante de comunicação, pensamento e discurso, é um tipo de atividade. Ela abarca o local comum relacional e espacial a partir do qual o singular será originado e sobre o qual o singular e o subjetivo também interferirão. Portanto, se coloca a categoria linguagem como produto e produtor da realidade, no momento em que exerce, como mediador, uma transformação no meio, por criar novos eventos relacionais e constituições subjetivas (que agirão contraditoriamente na realidade) e concomitantemente, de reprodução dos valores e ideologia já fundadas. (VYGOTSKY, 1987)

No âmbito genérico³, a fala é a condição básica para a democracia. O direito e execução efetivos da fala seriam o cerne do fazer democrático e a garantia deste aspecto seria defendida pelo ambiente público. A democracia seria exatamente o modelo que se instaura com a consideração do conflito legítimo,

A sociedade democrática institui direitos pela abertura do campo social à criação de direitos reais, à ampliação de direitos existentes e à criação de novos direitos. Eis porque podemos afirmar, em primeiro lugar, que a democracia é a única sociedade e o único regime político que considera o conflito legítimo. O conflito não é obstáculo; é a constituição mesma do processo democrático. Essa

³ Aqui, o termo é usado na interpretação da psicologia sócio histórica. Genérico enquanto um parâmetro que foi pensado pelos seres humanos, porém não empregado amplamente na prática. Essa ideia relaciona-se com as diferenças entre direitos individuais e direitos sociais. (GONÇALVES & BRAMBILLA, 2020)

talvez seja uma das maiores originalidades da democracia. (CHAUÍ, 2012, p.152)

Neste aspecto, Foucault (1999) discorre sobre a fala como categoria de poder. Quem detém o espaço de fala é quem exerce o poder, ao concretizar uma ação num meio e garantir a construção de uma visão de mundo.

A ação de enunciar faz com que vozes/corpos historicamente silenciados, censurados, exilados e negados entrem em cena, situando um falar “sobre si” em relação “a” outros, acontecimentos, fatos, experiências etc. a enunciação é constitutiva da subjetivação. Esse falar “sobre si em relação a” é o *locus* que constitui os sujeitos da narrativa. (HERNANDEZ, 2020, p.35)

Ao conectar essas noções sobre a linguagem enquanto atividade permeada pela contradição, na qual exprime o direito democrático e o exercício de poder. As políticas públicas refletem esse fenômeno a partir do momento em que representam uma tentativa de agregar uma camada populacional que não era contemplada pelos princípios vigentes e também funcionam como dispositivos de controle, já que disseminam e padronizam visões sobre os corpos e relações, institucionalizando os perfis normativos, afirmando o que é passível de inclusão.

As políticas específicas para a população LGBT no Brasil se constroem como uma tentativa de agregar uma “minorias sexual” que não é contemplada pelas políticas existentes, em resposta às reivindicações do movimento LGBT. Contudo, tais políticas, à medida que institucionalizam determinadas demandas, também funcionam como um dispositivo de controle da sexualidade. Os documentos referentes às políticas públicas funcionam como dispositivo de controle, uma vez que produzem práticas e determinam quais os modos de viver que são possíveis ou desejáveis. (SAMPAIO & GERMANO, 2014, p. 293)

Quando se trata das políticas públicas, existe um tipo de discurso particular. Formado hierarquicamente, para uma população específica, a partir de tensionamentos advindos de pressões sociais, necessidades do mercado e poderes estatais. Uma política é um documento que legitima ações públicas sobre os corpos. Ela é feita por um grupo que detém a produção de documentos oficializados de um governo, validados pelos processos jurídicos do Estado, dirigidos ao público específico que será afetado. Como afirmado pelos autores,

A análise desses documentos permite perceber a luta entre diversos saberes, práticas e instituições na construção das políticas públicas em questão: o campo médico-epidemiológico que determina a prioridade de ações voltadas para as DST, demarcando a particular vulnerabilidade da população de LGBT; os movimentos políticos LGBT demandando outras ações que não se limitem apenas ao incentivo do uso de preservativo; o sistema jurídico, operando num campo minado de tensões para preservar os direitos e a cidadania de pessoas LGBT numa sociedade cujos modelos sexuais e familiares crescentemente se diversificam. A verdade sobre as necessidades das pessoas LGBT, e de quem elas são, vai se desenhando nessa arena entre diferentes formas de saber-poder. (SAMPAIO *et al*, 2014, p. 294)

Os quatro documentos selecionados para análise do presente trabalho, portanto, permitem identificar as ressignificações e modificações de delineamentos que são produzidos ao longo dos anos, conforme o jogo de poderes que afetam e são afetados pelas dimensões subjetivas e proporcionam novas constituições de sentidos. (SAMPAIO *et al*, 2014)

Para o desenvolvimento de uma análise comprometida com o meio sócio político brasileiro, é necessário ter em mente as produções de sentidos da marginalidade, do assujeitamento e os modos de exploração da colonialidade que compõem o padrão atual de poder,

O atual padrão de poder mundial consiste na articulação entre (1) a “colonialidade do poder”, isto é, a ideia de raça como fundamento do padrão universal de classificação básica e de dominação social; (2) o capitalismo, como padrão universal de exploração social; (3) o Estado como força central universal de controle da autoridade coletiva e o moderno Estado-nação como sua variante hegemônica; (4) o eurocentrismo como força hegemônica de controle da subjetividade/intersubjetividade, em particular no modo de produzir conhecimento (QUIJANO, 2002, p.4)

3.2. O Poder de Enunciar

A primeira política pública produzida diretamente para a população não heterossexual com o intuito de promover atenção integral e combate ao ódio e

preconceito foi a chamada “Brasil Sem Homofobia: programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual” criada pelo Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCD, 2004). É importante afirmar sobre o contexto anterior à publicação, no qual a patologização da não heterossexualidade foi um processo ocorrido duplamente. Sua primeira camada pelo saber médico, que manteve a homossexualidade na lista de doenças da Organização Mundial da Saúde (OMS) até 1990. A segunda camada, pelo surgimento de epidemias da HIV/AIDS que “teve o efeito de repatologizar a homossexualidade em seus novos termos contribuindo para que certas identidades, vistas como perigo para a saúde pública, passassem por um processo de politização controlada.” (MISKOLCI, 2011, p. 49)

Neste núcleo “o poder de enunciar”, o documento Brasil Sem Homofobia, escrito há apenas dezoito anos, realiza um papel fundamental para os desdobramentos sociais - a nomeação da opressão sistemática, estruturante de subjetividades: “homofobia”. O processo de nomear algo é elementar para o delineamento e compreensão de um dado fenômeno social. Ao ser localizado em sua complexidade e contradições, possibilita a luta por garantia de direitos, o reconhecimento de um grupo enquanto sujeitos históricos e a legitimação, no coletivo, do sofrimento particular.

“Brasil Sem Homofobia” delineia outro caráter importante para se estabelecer como um marco nas políticas públicas, o da intersecção e construção de diálogo com diversas esferas da cidadania (como trabalho, saúde, educação, segurança e cultura), além de alavancar precedentes para ampliação do documento nas esferas ministeriais, portarias e com outras políticas (como acerca da discussão de gênero, racismo e da juventude). Neste aspecto, o documento serve como uma afirmação dos direitos para essa população vítima de violências, assim como sobre os desdobramentos dela derivados, a saber, o acesso inviabilizado nas áreas da saúde e a escassez de denúncias e medidas tomadas contra atores e situações de opressão. Vê-se nesta política uma forma de sensibilização sobre o tema e levantamento de medidas que deverão ser feitas para aprimorar o combate à LGBTQIA+fobia. Como exemplo:

Apoiar a implementação de condições para produção e acesso ao conhecimento científico sobre saúde e sobre outros aspectos da população GLTB por meio de: Desenvolvimento de estratégias para a elaboração e execução de estudos que permitam obter indicadores das condições sociais e de saúde da população GLTB; Implementação de Centros de Informação (observatórios) que possam gerenciar estudos de saúde sobre e para a população GLTB com capacidade de processamento, análise e divulgação de informações desta natureza; Estabelecimento de canais de divulgação das informações científicas de saúde existentes e produzidas; Estabelecimento de um canal com função de Ouvidoria, por meio do Disque-Saúde do MS, para recebimento e encaminhamento de denúncias sobre situações de discriminação ocorridas na rede de saúde.

Apoiar os investimentos na formação, capacitação, sensibilização e promoção de mudanças de atitudes de profissionais de saúde no atendimento (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2004, p.23)

Entretanto, o discurso não aborda a identidade como um atravessamento e intersecção da sexualidade, e nem aprofunda este ponto nas explicações ou exemplos, como visto na afirmação,

Enquanto existirem cidadãos cujos direitos fundamentais não sejam respeitados por razões relativas à discriminação por: orientação sexual, raça, etnia, idade, credo religioso ou opinião política, não se poderá afirmar que a sociedade brasileira seja justa, igualitária, democrática e tolerante. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2004, p.13-14)

Acerca da questão de identidade e gênero, é importante ressaltar que a política não abarca as mulheres transexuais e travestis, nem outros tipos de manifestação de identidade que se localizem no campo do feminino, designando os cuidados e especificidades marcadamente para as mulheres lésbicas. Como é possível notar, na seção “Políticas Para As Mulheres”

Implementar Centros de Referência para mulheres em situação de violência, incluindo as lésbicas. Avaliar regularmente a atuação das DEAM (Delegacias Especializadas da Mulher) no que diz respeito aos atendimentos das mulheres lésbicas. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2004, p.25)

As transexuais historicamente foram incluídas, nas políticas, dentro da categoria HSH (homens que fazem sexo com outros homens) e apenas em 2009,

no “Plano integrado de enfrentamento da feminização da epidemia de AIDS e das DST.” (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2009) é que começaram a integrá-las e serem assistidas nos documentos voltados a mulheres.

Uma outra concepção importante pouco explorada na política de 2004, é a da violência e opressão como causas estruturantes do sofrimento psíquico. Posto que o discurso é voltado à defesa dos direitos e afirmação da homofobia como fenômeno presente no contexto brasileiro e que fere tais direitos, sem mais aprofundamentos de análise da violência como constituidor da dimensão subjetiva, como produtor de sofrimento e como um processo complexo e multifatorial de dominação.

Já na chamada PNSILGBT “Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.” (Ministério da Saúde, criada em 2011, com sua primeira edição em 2012 e reimpressão em 2013), vê-se um discurso composto pela noção de determinação social de sofrimento e de doença advinda da discriminação/opressão estruturantes e que contribuem para a exclusão social e marginalização da população que sofre a violência.

A Política LGBT tem como marca o reconhecimento dos efeitos da discriminação e da exclusão no processo de saúde-doença da população LGBT. Suas diretrizes e seus objetivos estão, portanto, voltados para mudanças na determinação social da saúde, com vistas à redução das desigualdades relacionadas à saúde destes grupos sociais. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2012, p.8)

Essa mudança de perspectiva mostra-se como um ponto de inflexão acerca das políticas públicas LGBTQIA+, na medida em que passa a olhar os sujeitos afetados pelos discursos numa linha de cuidado e de atuação na subjetividade. Adiciona-se aí o reforçamento da ideia de que as violências não são ações individuais e isoladas, mas sistemáticas, estruturais e estruturantes das experiências concretas. Vai contra a tendência de responsabilização individual, tanto do opressor quanto do oprimido e desvincula ainda mais do processo de patologização das multidões queer, já que não haveria uma doença intrínseca ao sujeito que o difere e o coloca em situações de vulnerabilidade, mas que a própria repressão é a geradora da noção de patologia.

Compreender a determinação social no dinâmico processo saúde-doença das pessoas e coletividades requer admitir que a exclusão social decorrente do desemprego, da falta de acesso à moradia e à alimentação digna, bem como da dificuldade de acesso à educação, saúde, lazer, cultura interferem, diretamente, na qualidade de vida e de saúde. Requer também o reconhecimento de que todas as formas de discriminação, como no caso das homofobias que compreendem lesbofobia, gayfobia, bifobia, travestifobia e transfobia, devem ser consideradas na determinação social de sofrimento e de doença. É preciso compreender, por outro lado, que essas formas de preconceito não ocorrem de maneira isolada das outras formas de discriminação social. Ao contrário, elas caminham ao lado e se reforçam pelos preconceitos do machismo, o racismo e a misoginia. A discriminação e o preconceito também contribuem para a exclusão social das populações que vivem na condição de isolamento territorial, como no caso dos que vivem no campo, nas florestas, nos quilombos, nas ruas ou em nomadismo, como no caso dos ciganos. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2012, p.13)

A linguagem utilizada na PNSILGBT difere-se da política Brasil Sem Homofobia por trazer termos que apresentam mais particularidades de cada grupo, com maior aprofundamento do conhecimento acerca das populações abarcadas. Há uma análise mais integral acerca das interseccionalidades e na apropriação dos discursos sobre identidade de gênero, que anteriormente estava superficial.

Nela também verifica-se a visibilidade do tema do reconhecimento e legitimação social como características importantes para a promoção de saúde e cidadania e que o contrário é um marcador elementar da marginalização e patologização dos sujeitos. A saúde (inclusive a saúde mental) é colocada como uma fundação muito mais complexa, que perpassa a ampliação de desenvolvimento social, educação, acessibilidade, conscientização e compreensão dos desdobramentos e riscos, para além de uma instância discursiva do preconceito.

O Ministério da Saúde, por meio do Plano Nacional de Enfrentamento de Aids e das DST entre Gays, HSH e Travestis (BRASIL, 2008) aponta maior vulnerabilidade ao vírus HIV para gays e bissexuais masculinos, e associa essa condição diretamente às homofobias e segregação à qual estão expostos, especialmente os mais jovens. A impossibilidade de manifestar sua orientação sexual no interior da família e nos locais públicos define para os gays o destino do exercício clandestino da sexualidade. Essa situação os leva a

frequentar lugares e situações desprovidos de condições favoráveis à prevenção de doenças. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2012, p.16)

Adiante, é possível distinguir a abordagem realizada no “Protocolo para o atendimento de pessoas transexuais e travestis no município de São Paulo” feito pela Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo, em 2020, no que tange a apropriação da linguagem. Há não apenas um maior domínio acerca das questões identitárias e de sexualidades, como um movimento consciente sobre as implicações e formações da linguagem. Dessa forma, o discurso pode fornecer o poder de exclusão e invisibilidade, assim como o de integração,

Pensar a linguagem como um elemento inclusivo e de promoção da igualdade de gênero é um dos desafios de uma administração que tem como propósito o enfrentamento a todas as formas de discriminação e segregação.

Uma das formas mais sutis de transmitir essa discriminação é através da língua, pois essa nada mais é que o reflexo de valores, do pensamento, da sociedade que a cria e utiliza. Nada do que dizemos em cada momento de nossa vida é neutro: todas as palavras têm uma leitura de gênero. Assim, a língua não só reflete, mas também transmite e reforça os estereótipos e papéis considerados adequados para mulheres e homens em uma sociedade.

Entendemos que a linguagem é arbitrária e que é também uma fonte de representação e de poder. É importante compreender, portanto, que as palavras utilizadas no dia a dia representam ideologias e compõem a forma como construímos o imaginário. (SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 2020, p. 16)

Essa posição crítica reconhece a linguagem enquanto modo de controle e sua potência transformadora, para além de produto social, como produtora do meio, das relações e subjetivações.

Amplia-se, no protocolo de 2020, o entendimento sobre a atenção básica e sua relevância perante a promoção de saúde,

é o nível de atenção que tem função de oferecer acesso à saúde, atenção integral, longitudinalidade e coordenação do cuidado, com a oportunidade de conhecer o entorno do indivíduo e de

potencialmente realizar seus cuidados orientados de acordo com sua vivência familiar e comunitária, através da competência cultural desenvolvida no trabalho junto à população de um determinado território. (SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 2020, p. 15)

3.3. Mecanismo Sexo-Gênero

Ao estabelecer a metodologia da psicologia sócio histórica, há uma busca para identificar as contradições numa dada conjuntura histórica. Ao identificá-las, é possível compreender um processo em sua complexidade e trazer uma síntese e/ou análise para a superação da dicotomia (que limita, invisibiliza fenômenos e estagna a exploração de um determinado assunto).

Dentro deste prisma, há uma importante ferramenta de oposição denominada “historicidade *versus* naturalização”. A historicidade entra como eixo elementar presente na sócio histórica - assim como no materialismo histórico dialético, do qual parte a epistemologia - por contrapor uma noção naturalizante, individualista, orgânica e de essência humana que é imposta hegemonicamente. (BOCK & GONÇALVES, 2018) A historicidade traz consigo a noção não apenas do contexto histórico (de caráter processual e contraditório), como a visão de ser humano construída a partir do trabalho.

(...) trabalho, atividade de transformação da natureza, por meio da qual produz e reproduz a própria existência. Atividade que se dá dentro de relações sociais que vão sendo configuradas de formas diferentes em função do desenvolvimento do próprio trabalho e de tudo que envolve: exploração da natureza e produção de ferramentas; produção de conhecimento e tecnologia; divisão do trabalho; propriedade dos meios de produção e apropriação do produto do trabalho. A forma como todos esses elementos se desenvolvem e se modificam altera o próprio ser humano. Aí está o caráter processual que define a história. (BOCK & GONÇALVES, 2018, p. 135)

A partir deste viés, “o contexto histórico deve ser considerado em seu conteúdo contraditório, ideológico, atravessado por relações de dominação que geram opressão e desigualdades.” (BOCK & GONÇALVES, 2018, p. 136) Em meio

a este amalgamado, o núcleo “mecanismo sexo-gênero” é relevante para uma avaliação dos discursos sexopolíticos das identidades, a partir do momento em que é idealizado um sujeito biologicista, estático e universal (num processo naturalizante positivista) a partir do qual toda a noção e desdobramentos identitários subjetivos serão originados como continuidade e consequência do sexo biológico. Portanto, a genitália e morfologias enquanto determinações definitivas da subjetividade (PRECIADO, 2011)

Daí a criação de uma ferramenta sexo-gênero para elucidar esse recurso sistemático do biopoder, que tem como intuito a normatização e gestão da vida, (FOUCAULT, 1988) e do aprofundamento analítico dessa temática com a compreensão dos “corpos e as identidades dos anormais como potências políticas, e não simplesmente como efeitos dos discursos sobre o sexo.” (PRECIADO, 2011, p. 12) Tal aprofundamento da noção foucaultiana de biopoder, para o autor, evidencia o encadeamento da contradição das vivências, em que o sujeito ativo é produto e produtor do meio, ou seja, é normatizado e gestado por uma política, mas que tem o poder de ruptura destas normativas. Sujeitos sendo discursados e discursores sobre o sexo.

O dispositivo sexo-gênero, instituído hegemonicamente, é refletido na política “Brasil Sem Homofobia” (CNDC, 2004) na concepção da transexualidade. O fato de as mulheres trans e/ou travestis terem sido historicamente incluídas na categoria HSH, até 2009, reforça uma ótica de alinhamento entre genitália, identidade e expressões de gênero. Alimentando a patologização dos sujeitos enquanto pessoas “presas” num corpo incongruente e que estabelece, como no caso de mulheres trans, ao serem diferenciadas das travestis, por um ideal de “mulher/transexual verdadeira”, dentro de um processo naturalizado do dispositivo sexo-gênero, que impõe um “verdadeiro” e um “falso” e a binaridade, concordante com as possibilidades fisiológicas de genitálias apenas como masculino (pênis) e feminino (vagina).

Ainda no CNDC (2004), na seção de dúvidas frequentes, ficam bem exemplificadas essas temáticas na resposta à pergunta “qual a diferença entre sexo e sexualidade?”

Atualmente a palavra “sexo” é usada em dois sentidos diferentes: um refere-se ao gênero e define como a pessoa é, ao ser considerada como sendo do sexo masculino ou feminino; e o outro se refere à parte física da relação sexual. Sexualidade transcende os limites do ato sexual e inclui sentimentos, fantasias, desejos, sensações e interpretações. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2004, p.29)

Tal afirmação coloca a identidade de gênero como sendo restrita a duas possibilidades: masculino e feminino. Mesmo tendo outros trechos em que é alegado que a identidade “nem sempre está de acordo com o sexo biológico ou com a genitália da pessoa”, (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2004, p.29) ou seja, afirma que há a viabilidade de ir além da genitália. Mesmo com tal declaração, o binarismo é um fator constante na política de 2004. Assim, há uma tentativa de ordenar o sexo biológico com a construção identitária subjetiva de todos os sujeitos, regrados sobre normativas.

3.4. O Que É Natural Não É Questionado e Saber-Essencialista

Quando se trata de discursos e ações da atividade humana, estes sempre estarão localizados em um contexto sócio político sobre e sob o qual agirão. Este contexto, por sua vez, está imerso por uma ideologia que o legitima, efetivando as formas de dominação e manutenção de privilégios. É nesta lógica que se normatizam os corpos para afirmar o que pode ou não ser passível de inserção social, que corpos podem ou não ser submetidos a processos de desumanização e quais são alocados como capazes, detentores de propriedades físicas e conhecimentos autênticos. (BUTLER, 2019)

Para fundamentar a lógica hegemônica, há o processo de naturalização como forma essencial de manutenção e reprodução desses valores. As concepções naturalizantes indicam o processo de atribuir a ideia de orgânico, inalterado a algum fenômeno,

As explicações decorrem de fatores intrínsecos aos indivíduos ou à sociedade, tomados em si mesmos; decorrem de um processo de desenvolvimento natural e próprio, da sociedade (tomada de forma abstrata) ou do indivíduo (tomado como sujeito natural). Esse indivíduo natural teria características cognitivas, de personalidade, intelectuais, desenvolvidas de forma natural, contrapondo-se a algo exterior a ele, a sociedade. (...) A naturalização impede a compreensão da constituição dos fenômenos sociais e históricos, a partir da materialidade da vida humana, fundada no trabalho. (BOCK & GONÇALVES, 2018, p.137)

A naturalização, portanto, como forma de invisibilizar o caráter de historicidade do biopoder e da sexopolítica em que os sujeitos contemporâneos estão submetidos. (PRECIADO, 2011) No cenário brasileiro, enredados pela colonização, o controle dos corpos possui um funcionamento profundamente complexo de dominação. (MARTIN-BARÓ, 2017)

Ao analisar esse movimento, é necessário explicitar um outro núcleo de significação, dependente da óptica naturalizante, que multiplica esse olhar: do saber-essencialista. Nela, há uma inversão idealista em que a demanda por um conhecimento dito científico e a validação dos saberes se dá pela busca por uma coerência intrínseca ao sujeito, que se estabelece como inerte e imutável, localizado em um âmago central de essência humana.

Na política “Brasil Sem Homofobia” (CNCD, 2004), mais especificamente na seção de “dúvidas mais frequentes”, ao explicar o que é identidade sexual, afirma: “A identidade sexual é o sentimento de masculinidade ou feminilidade que acompanha a pessoa ao longo da vida. Nem sempre está de acordo com o sexo biológico ou com a genitália da pessoa.” (p. 29) Essa resposta traz consigo diferentes marcos da naturalização e saber-essencialista, que traduzem as identidades dentro de um parâmetro binário e fixo (masculino e feminino) e imutável, já que permanece “ao longo da vida”. Mesmo com a quebra de uma lógica sexo-gênero, ao trazer a possibilidade de ser para além da genitália de nascimento, a busca por uma coerência intrínseca está presente na perspectiva do documento.

Ainda na parte de “dúvidas mais frequentes”, é posto que

A orientação sexual existe num *continuum* que varia desde a homossexualidade exclusiva até a heterossexualidade exclusiva, passando pelas diversas formas de bissexualidade. Embora tenhamos a possibilidade de escolher se vamos demonstrar, ou não, os nossos sentimentos, os psicólogos não consideram que a orientação sexual seja uma opção consciente que possa ser modificada por um ato da vontade. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2004, p.29)

Desse modo, a heterossexualidade e a homossexualidade são colocadas como pontos fixos de posicionamentos padronizados. Ainda que expressem uma transitividade, ficam aprisionadas num prisma de metamorfose

identidade é uma noção mais estrutural, mais fixa, mesmo quando pensada no enquadre da metamorfose (Ciampa, 1987). Metamorfose ainda é uma mudança de 'A' para 'B', presume assim um substrato fixo." O argumento ajuda a compreender como é limitada a noção de orientação sexual que tem como referência pontos fixos, heterossexualidade e homossexualidade, mesmo que seja possível uma variação dentro desse continuum, que passe por "diversas formas de bissexualidade. (SAMPAIO *et al*, 2014, p.295)

Ao levar em consideração a necessidade contextualizada de equiparar a homossexualidade com a heterossexualidade e trazer uma como tão natural quanto a outra, devido ao fato de que a primeira, historicamente, foi determinada como imoral e desviante, é compreensível a afirmação ter elegido este argumento, objetivando romper preconceitos. Porém se cria novamente a naturalização de práticas como pertencentes a uma suposta essência humana e desvincula a ação de autodenominar-se dos seus atravessamentos sociais, de saberes e poderes, desempenhada nos processos de interações.

Ainda na CNDC, 2004, na seção "classificação de homossexualidade, segundo o padrão de conduta e/ou identidade sexual" (p. 30) o próprio título já carrega em si o atrelamento da orientação sexual com um padrão de comportamento compatível com a sexualidade. Ao se construir tais categorizações, é definido uma noção prévia do que seria uma "expressão" do gay, da lésbica, do transgênero, etc. Ao partir dessa maneira de entendimento, institui-se uma homogeneidade entre os grupos e a expectativa de que todos os sujeitos se identifiquem com as classificações, tendo desejos e práticas semelhantes. Essa

naturalização da busca por um ponto central referente a todos os sujeitos é o cerne do saber-essencialista.

Ainda, a política desenvolve o significado de “Gays” como “são indivíduos que, além de se relacionarem afetiva e sexualmente com pessoas do mesmo sexo, têm um estilo de vida de acordo com essa sua preferência, vivendo abertamente sua sexualidade.” (CNDC, 2004, p. 30) Ao relatar desta maneira, o discurso reafirma que há apenas uma forma de vivência gay, com características que a diferenciam do restante da população. Não só padroniza e restringe as possibilidades subjetivas como estabelece uma linha comparativa entre o que é pertencente ao “gay” e o que é pertencente ao “demais”. Essa linha comparativa reconta um lugar de autenticação da heterossexualidade, normalizada e como modelo central, e a outras formas como dissidentes. A heterossexualidade, portanto, não é vista apenas como “uma prática sexual, mas como um regime político que faz parte da administração dos corpos e da gestão calculada da vida no âmbito da biopolítica” (PRECIADO, 2011, p. 12).

Afirmar a existência de um estilo de vida gay restringe as inúmeras possibilidades de vivência de quem se afasta dos padrões heterossexuais a apenas um conjunto de comportamentos supostamente próprios a essa “comunidade” e guiados por uma estrutura de personalidade comum. (SAMPAIO *et al*, 2014, p. 296)

Sobre isso, Preciado (2008 e 2011) discorre que os critérios para classificar a si mesmo dentro de um parâmetro de identidade (“sou homem”, “sou mulher”, “sou gay”, “sou hétero” entre outros) é um conjunto de nomeações ficcionais somatopolíticas de controle, reduzindo a padrões as diversas formas de desejo, crenças, expressões identitárias e apropriações subjetivas

A sexopolítica é uma das formas dominantes da ação biopolítica no capitalismo contemporâneo. Com ela, o sexo (os órgãos chamados “sexuais”, as práticas sexuais e também os códigos de masculinidade e de feminilidade, as identidades sexuais normais e desviantes) entra no cálculo do poder, fazendo dos discursos sobre o sexo e das tecnologias de normalização das identidades sexuais um agente de controle da vida. (PRECIADO, 2011, p.11)

No “Protocolo para o atendimento de pessoas transexuais e travestis no município de São Paulo” (SMS, 2020), é observada uma preocupação em fugir de uma visão estática de corpo, identidade e orientação sexual, mesmo ao longo das explicações de cada conceito, ao colocar diversas vezes a importância de não rigidez dos rótulos e ao mostrar o grande leque de opções dentro de conceitos guarda-chuva, como “transgênero” e “pessoas não binárias”. Contudo, é possível notar uma questão semelhante ao “Brasil Sem Homofobia” (2004) acerca dos pontos fixos, numa ideia de metamorfose.

O modelo binário de gênero (que considera apenas homem ou mulher) é limitado para descrever todas as variabilidades de identidades e de expressões de gênero. Portanto os gêneros precisam ser compreendidos como espectros, em que as pessoas podem reconhecer-se mais ou menos próximas de cada um deles. (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 2020, p. 20)

A SMS (2020) coloca a noção de identidade como espectro, com maior variabilidade e flexibilidade que a leitura feita pelo CNDC, 2004, porém ainda insistindo num ponto fixo de identidade feminina, masculina e neutro/outros. Por mais que haja uma crítica acerca da binaridade, ela não vai muito além disso, ao resguardar o padrão como real e possível nas vivências dos corpos. Ao descrever desta maneira, cai-se novamente numa tese de modelo identitária assumido como ideal natural. Esquece-se que a própria noção de Natureza é uma construção social,

Anne Fausto-Sterling (2002) e Judith Butler (2008) discutem em seus textos que o conceito de natureza deve ser repensado, pois ele não pode ser entendido como categoria pré-discursiva, como se não houvesse uma história que compõe esta pretensa naturalidade, fazendo as práticas humanas existirem antes mesmo das suas marcas socioculturais. As autoras alertam também para não incidirmos no extremo oposto de entender a natureza apenas como uma superfície de inscrição que espera passivamente assumir o seu significado social. Assim, afirmar que discursos constroem as nossas vidas não é alegar que nele ela se origina, como se bastasse um foco linguístico sem análise de suas condições de existência, estratégias e efeitos. (MÉLLO & SAMPAIO, 2012, p. 6)

Deve-se ter em mente que a proposta da crítica Queer é “basicamente uma iniciativa desconstrutiva, que desmonta a noção de um eu definido por algo que se encontra em sua essência, seja este o desejo sexual, a raça, o gênero, a nação ou a classe” (GAMSON, 2006, p. 346 Apud SAMPAIO, 2014 p. 295) e não de negar a concretude e materialidade dos corpos, quando se traz a problemática da naturalização.

Uma considerável diferença na apropriação da linguagem pela SMS (2020), se comparada ao CNDC (2004) foi empregar a sexualidade como um conceito amplo que permeia todas as esferas de vivência, além de elucidá-la como dinâmica e mutável,

(...) sexualidade como “um aspecto central do bem-estar humano, do começo ao fim da vida, envolvendo sexo, identidade de gênero, orientação sexual, erotismo, prazer, intimidade e reprodução”. Portanto, ela é inerente à vida de todos os seres humanos, se inicia no nascimento e se encerra na morte, é dinâmica e mutável.

A sexualidade pode ser abordada por diferentes ângulos da ciência e recebe influência sociocultural, abrangendo emoções, sentimentos, crenças e concepções de todos os processos de socialização. Influencia a maneira de indivíduos serem, se inserirem na sociedade e se posicionarem no mundo. Portanto, uma abordagem integral em saúde inclui conhecer o gênero de uma pessoa e os aspectos que ela relaciona à sua sexualidade. (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 2020, p. 25)

Ainda, sem restringir a uma validade temporal e metodológica de vida do sujeito,

Não são todas as crianças com variabilidade de gênero que se identificarão como pessoa transexual ou travesti na idade adulta, porém uma disforia de gênero mais intensa é provavelmente um preditor de persistência. Da mesma forma, crianças que se identificam com o mesmo gênero designado ao nascimento podem se identificar como pessoas “trans” na adolescência ou na vida adulta. (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 2020, p. 53)

3.5. Abjeto É O Que Resta

Foucault (1999) traz a noção de que o direito à vida e à morte é uma espécie de jogo de desequilíbrio, em que o reconhecimento de direito à vida é estabelecido a partir da capacidade de matar,

O efeito do poder soberano sobre a vida só se exerce a partir do momento em que o soberano pode matar. Em última análise, o direito de matar é que detém efetivamente em si a própria essência desse direito de vida e de morte: é porque o soberano pode matar que ele exerce seu direito sobre a vida. (...) É o direito de fazer morrer ou deixar viver. O que, é claro, introduz uma assimetria flagrante. (FOUCAULT, 1999, p.286-287)

Toda esta estrutura é sustentada pela lógica do poder e é, a partir dele, legitimada. É através do poder que é reconhecido o campo dos direitos, que, tido como um produto natural das relações, mascara os processos políticos atuantes. “Em todo caso, que a vida e a morte não são desses fenômenos naturais, imediatos, de certo modo originais ou radicais, que se localizaram fora do campo político.” (FOUCAULT, 1999, p.286)

Poder é, resumidamente, o “nome dado a uma situação estratégica complexa numa sociedade determinada” (FOUCAULT, 1988, p.103) e que se dá nas relações, em todas as esferas por múltiplos agentes, não sendo monopolizada por um Estado ou poder institucional hierárquico.

A partir de uma perspectiva do biopoder, pode-se falar das tecnologias de normatização, que sustentam políticas de visão dos corpos enquanto inertes (uma vez que sofrem naturalizações das formas de estarem no mundo). Logo, a utilização dos corpos pode ser considerada dissidente, seu uso é abjeto

os corpos não são abjetos, mas o uso deles sim; eles não são por si imundos ou desprezíveis, mas seu uso pode ser vil. Os corpos são seres vivos habitados por seres de direitos que precisam ser governados. Essa tecnologia de governo propõe problemas específicos a serem geridos. (MÉLLO, 2012, p. 199)

O termo abjeto remete àquilo que é desprezível, que causa repulsa. Foi aplicado como conceito, no campo da teoria *Queer*, pela Judith Butler (2019) para resignar seres, corpos que não se acomodam com a norma, dentro de uma composição relacional de “fronteiras rígidas construídas em performances normativas fixadas por serem repetidas vezes divulgadas e demonstradas.” (MÉLLO, 2012, p. 199) O abjeto, portanto, como um espaço situacional que demarca a exclusão, o que está fora, deslegitimado e não reconhecido social e politicamente.

Nesse quadro, podemos registrar muitas formas visíveis de desigualdades que incluem perversamente distintos grupos sociais em espaços marginais. Quem ocupa esse espaço marginal, ocupa um lugar diametralmente oposto ao lugar de poder que contém a capacidade de dominar e explorar. Tais lugares são fruto de construções sociais acerca de crenças e valores, da produção de papéis sociais naturalizados socialmente. Pode-se pensar que tais lugares melhor seriam *não lugares*, lugares de invisibilidade, espaços desumanizados e nos quais direitos não são realizáveis e que na melhor das hipóteses reduzem-se a um *lugar minoritário* rigidamente controlado. (SILVA, 2020, p. 66)

Sobre as configurações de exclusão, Sawaia (1999) remonta o fenômeno enquanto processo dialético intencionado pelo próprio contexto capitalista,

A exclusão é um processo complexo e multifacetado, uma configuração de dimensões materiais, políticas, relacionais e subjetivas. É processo sutil e dialético, pois só existe em relação à inclusão, como parte constitutiva dela. Não é uma coisa ou um estado, é processo que envolve o homem por inteiro e suas relações com os outros. Não tem uma única forma e não é uma falha do sistema, devendo ser combatida como algo que perturba a ordem social, ao contrário, ele é produto do funcionamento do sistema (SAWAIA, 1999, p.9)

Com o engessamento das formas de subjetivações - partindo-se do modelo binário, cisgênero, da heterossexualidade compulsória, da branquitude e europeizada - a categoria abjeto traz essa noção de zona inabitável, de não-sujeitos. (BUTLER, 2019) Ela é um produto dos atravessamentos da sexopolítica (PRECIADO, 2011) e colonização que atestam as relações humanizadoras e desumanizadoras. (MARTIN-BARÓ, 2017)

Ao direcionar para o concreto enquanto um fenômeno não pensado, o abjeto não é a simples negação do modelo de existência, colocado como desviante, mas é uma instância onde a consciência (enquanto articulação do conhecimento) não circula. Por conseguinte, a percepção do abjeto é sempre externa ao sujeito, e que, por escassez de nomeações e apropriações, é colocada no nível do desprezível e dissidente. Atua enquanto violência, de não legitimação social e direito ao reconhecimento.

Essa estranheza pode ser percebida na não nomeação da questão de identidade no documento “Brasil Sem Homofobia” (2004). Ao não abordar esta temática em suas especificidades, coloca a transexualidade e outros modos de estar no mundo em um espaço de excluído, não falado.

Retificando este entendimento, na seção de “classificação da homossexualidade, segundo padrão de conduta e/ou identidade sexual”, o documento diz que a palavra transgêneros é a “terminologia utilizada que engloba tanto as travestis quanto as transexuais. É um homem no sentido fisiológico, mas se relaciona com o mundo como mulher.” (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2004, p. 30) Essa afirmação traz consigo uma perspectiva de definição a partir dos papéis sociais de homem/mulher e alega a masculinidade como pertencente a esse grupo, ou seja, “é um homem”.

Representar esses conceitos como ainda masculinos é não manifestar a existência para além da concepção de corpo estático e sexuado. Por outro lado, dizer “mas se relaciona com o mundo como mulher” é, primeiramente, opor os gêneros como se estes fossem sinônimos de expressões e papéis de gênero, o que alimenta ainda mais a performatividade enquanto meio normatizador de reprodução. (BUTLER, 2003)

Pensar em gênero enquanto performance, é pensar o gênero enquanto fruto de uma historicidade, de uma determinada cultura organizadora de uma sociedade. A performance implica em reprodução contínua de um papel, supostamente

fundado na natureza da espécie, assim, fortalece a ideologia de imutabilidade de gênero e sexualidades. (BUTLER, 2003)

Ao se deter uma segunda vez na frase “mas se relaciona com o mundo como mulher”, o documento associa a transgeneridade com uma identificação “psicológica” de um “universo feminino” (novamente, traz a concepção de “mulheres em um corpo errado”). Esse cenário está pautado em um saber médico que detém a transexualidade como passível de ser curada pela redesignação de sexo, num sentido de patologização.

As transexuais, diferentemente das travestis, ganharam, pelo menos nessa política, o status de “mulher”. A questão que se coloca a partir dessa discussão é qual característica demarcaria exatamente a diferença entre travestis e transexuais: seria o diagnóstico médico, a cirurgia de mudança de sexo ou os documentos de identidade? Esse questionamento passa a ter importância quando percebemos que o indivíduo será ou não assistido por determinada política dependendo de qual lado da fronteira de gênero ele se localiza. (SAMPAIO et al, 2014, p.297-298)

A fala citada remonta a quais corpos serão assistidos por uma política e quais não, quais corpos são elegíveis, quais corpos importam para o Estado e quais permanecerão na zona de abjeção. (MISKOLCI, 2011)

A construção hegemônica de inclusão/exclusão (QUIJANO, 2002) fica explícito no contexto brasileiro (e latinoamericano) contemporâneo, no qual os discursos públicos vão de encontro a interesses financeiros privados, alinhados ao capitalismo neoliberal, que diminuem o direito à saúde e o dever do Estado de garantia de acesso.

Desde 1980 até o período atual, isto é, nos tempos de vigência do neoliberalismo, não foi possível identificar a retirada do Estado da economia, mas ao contrário, assistiu-se a uma particular forma de “presença” do Estado na economia. Particularmente, nessa presente crise do capitalismo, estamos assistindo a adoção de políticas austeras por parte do Estado, com redução dos direitos sociais, inclusive da política de saúde, no mundo e no Brasil. Além disso, verifica-se ainda, a permissão do Estado à apropriação do fundo público pelo capital. (MENDES, 2015, p. 68)

Este cenário localiza tensões que demarcam gravemente as zonas abjetas a partir de obstáculos impostos para a concretização de políticas públicas: o gasto estatal em saúde pública representando apenas 4,18% do orçamento federal em 2021 - quase metade da média mundial (8%) dos países que possuem um sistema público similar ao SUS (FIGUEIREDO, 2018) - e a diminuição do investimento estatal com a emenda constitucional 95 (também conhecida como a PEC do teto de gastos), determinada por Michel Temer, em 2016, que instituiu um congelamento de gastos com serviços públicos como a saúde, educação e assistência social por 20 anos consecutivos. Esta emenda constitucional caracteriza uma perda acentuada no investimento em saúde, já avaliada em 20,19 bilhões de reais, apenas no ano de 2019 (CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE, 2020).

Estes desinvestimentos significam ataques às políticas públicas em um projeto governamental claro de desmonte, que resulta, entre outros fatores, na precarização do trabalho no sistema único de saúde e a diminuição do acesso e garantia de direitos a populações marginalizadas sociopoliticamente.

Junto aos projetos políticos de desmontes, outros dois aspectos são elencados por Lionço (2008) como determinantes de privação de direitos à comunidade LGBTQIA+: a heteronormatividade compulsória e a homofobia institucional. Assim, processos de promoção de saúde não discriminatórios enfrentam barreiras ao depararem-se com uma sociedade em que a heterossexualidade é um padrão de normalidade estrutural e estruturante de subjetividades, cultuado amplamente pelas instituições. (ALBUQUERQUE et al., 2013)

Com isso queremos enfatizar que as necessidades em saúde, bem como os desafios que se colocam para a qualificação da atenção a essa população, dizem respeito não necessariamente a características intrínsecas a gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais, mas tão somente às conseqüências das representações e significações que recaem sobre suas práticas sexuais e modos de vida, enquanto desviantes em relação a um suposto padrão de normalidade ou 'saúde' implicado na heteronormatividade moralmente vigente (LIONÇO, 2008, p.13)

É necessário que os princípios do SUS de universalidade, integralidade e equidade desdobrem-se em políticas públicas e resistências que combatam as consequências excludentes advindas deste não lugar, da zona inabitável do abjeto. No mais, os mecanismos de controle e padronização permanecerão como barreiras morais e simbólicas que impedem o acesso à saúde das populações consideradas dissidentes.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A noção social de ser humano diz respeito a um sujeito universal, masculino, branco, europeu, cisgênero e heterossexual: o “homem universal” que se mantém no centro de significações de um padrão identitário político, para garantir privilégios de um grupo sobre os demais. Seja na perspectiva imperialista com o eurocentrismo, seja nos seus desdobramentos capitalistas de racialização, desigualdade de gênero e imposição de saberes e modos de conhecimento.

Esta concepção cria uma norma de vivência legitimada pelas diversas instituições e jogos de poderes que vão desde a criação de um Estado-nação até as formas individuais de se colocar no mundo. Essa legitimação estabelece quais corpos importam e quais serão excluídos. Quais são permitidos viver com maiores amparos sociais. Quais podem ser nomeados, lembrados e reconhecidos e quais são deixados aos limites da sobrevivência, negados do direito à fala e à memória.

O controle dos corpos atravessa as sexualidades e identidades de gênero, com base em mecanismos de naturalização do que é hegemônico e invisibilização do que é contrário a esta lógica. Permeiam as produções de significados e sentidos, capturados pela linguagem e atividade humanas, traduzidos em contradições constantes que evidenciam as tensões e movimentos do complexo cenário coletivo. Cenário este que transforma os sujeitos e também é transformado pelas subjetividades.

As políticas públicas entram neste mesmo prisma e representam uma forma de garantir direitos civis, sociais e difusos. Atuam na produção de sentidos e possibilidades, assim como afetam as dimensões subjetivas da realidade. Ao centrar na saúde, o presente trabalho partiu da premissa de direito universal, integral e de equidade que sustentam o SUS e, mais do que fornecer o serviço, deve garantir a acessibilidade para todas as pessoas no território brasileiro.

Esse discurso é defrontado com uma conjuntura de centralidade do setor privado, que atende às necessidades do capital, de projetos de desmontes do dever

estatal nas políticas sociais e marginalização das populações consideradas dissidentes. O que resulta num fenômeno de naturalização, dentre outros aspectos, da homofobia e desumanização dos corpos.

Ademais, levantar essas reflexões foi uma tentativa de compreender os fenômenos de contradição colocados pelo contexto brasileiro atual da saúde voltados para a população LGBTQIA+. Analisar crítica e historicamente as políticas públicas, como foram criadas e as forças contrárias às suas aplicações se faz importante para dar voz às diversas gerações de sofrimento decorridas de preconceito, violências e inviabilização de direitos. Nisso, como representado nas linhas do tempo inseridas nesta pesquisa, os movimentos sociais e pressões populares tornam-se parte essencial da democracia, ao reapropriarem-se do poder de fala e ocupação dos espaços públicos para denunciar questões sociais e construir as regulamentações de forma mais justa. As políticas sociais estão sempre em disputa e a luta pela promoção da vida localiza-se como âmago da resistência da vida.

Assentado nesses padrões, a análise aqui feita acerca das políticas públicas de saúde LGBTQIA+ resulta em afirmar que os produtores do sofrimento são os modos de violências e opressões, fruto de uma estrutura capitalista que prevê a hierarquização e controle dos corpos para seu funcionamento e para a manutenção de privilégios dos grupos que detém os modos de produção. O sofrimento não é como algo intrínseco aos sujeitos, já que são os mecanismos sociopolíticos que fazem adoecer a partir da abjeção. Fenômeno este que se desenvolve pelos processos de naturalização da ideologia e invisibilização do que é considerado desviante.

Fica explícito que os maiores obstáculos para a concretização de políticas públicas de enfrentamento das questões sociais da sexualidade e identidades de gênero são os ataques/desmontes à garantia de direitos, - consequência de um projeto de governo que prioriza o mercado e o capital financeiro, do setor privado, em oposição a salvaguardar os direitos sociais e civis - a homofobia institucional e

a heteronormatividade estruturante, que se reproduzem nas dimensões subjetivas de realidade, principiadas pela linguagem e trabalho como atividades humanas.

Mantêm-se, com tais entendimentos críticos, a possibilidade de pensar em uma sociedade que leve em conta as particularidades, as pessoas enquanto sujeitos de direitos e significar a ideia de diferença não como sinônimo de anormalidade, mas como par da identidade. A potência das diferenças e dissidências que, no coletivo, tornam-se a força das multidões queer e do decolonialismo.

Para reverberar a profundidade de ser sujeito e ser resistência, no jogo de contradições inerentes à vida, registra-se aqui um poema de Cecília Meireles, escrito em 1957,

Biografia

Escreverás meu nome com todas as letras,
com todas as datas,
e não serei eu.

Repetirás o que ouviste,
o que leste de mim, e mostrarás meu retrato,
e nada disso serei eu.

Dirás coisas imaginárias,
invenções sutis, engenhosas teorias,
e continuarei ausente.

Somos uma difícil unidade,
de muitos instantes mínimos,
isso seria eu.

Mil fragmentos somos, em jogo misterioso,
aproximamo-nos e afastamo-nos, eternamente.
Como me poderão encontrar?

Novos e antigos todos os dias,
transparentes e opacos, segundo o giro da luz,
nós mesmos nos procuramos.

E por entre as circunstâncias fluímos,
leves e livres como a cascata pelas pedras.
Que mortal nos poderia prender?
(MEIRELES, 2001, p.1785)

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUIAR, L. Transculturando a amefricanidade de Lélia Gonzalez: decolonialidade em debate. **TESSITURAS, Revista de Antropologia e Arqueologia**, v. 9, n. 1, Pelotas, RS. 2021.

AGUINSKY, B G. e FERREIRA, G. G. Movimentos sociais de sexualidade e gênero: análise do acesso às políticas públicas. Rio Grande do Sul. R. **Katál.**, Florianópolis, v. 16, n. 2, p. 223-232, jul./dez. 2013.

ALBUQUERQUE, G. A. et.al. Homossexualidade e o direito à saúde: um desafio para as políticas públicas de saúde no Brasil. **Saúde em Debate**, Rio de Janeiro, v. 37, n. 98, p. 516-524, jul/set, 2013.

ALVES, D. S. **Gênero, Sexo e Política: diálogo entre o Marxismo e a Teoria Queer**. 2015. Disponível em: <https://www.ifch.unicamp.br/formulario_cemarx/selecao/2015/trabalhos2015/Douglas%20Alves%2010294.pdf>. Acesso em: 24 nov. 2019.

ANDREA, C. “Homofobia na construção das masculinidades hegemônicas: queerizando as hierarquias entre gêneros”. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 16, núm. 1, janeiro-abril, 2016, p. 46-67. <http://www.redalyc.org/pdf/4518/451846425004.pdf> . Acessado dia 14 de maio de 2019.

BENTO, B. **A reinvenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual**. Rio de Janeiro: Garamond. 2006, 251p.

BICALHO, P. P. G, CASSAL L. C. B., GARCIA, A. M. Psicologia e o dispositivo da sexualidade: biopolítica, identidades e processos de criminalização. **PSico**, Porto Alegre, PUCRS, v. 42, n. 4, pp. 465-473, out./dez. 2011.

BOCK, A. M. B; GONÇALVES, M. G. M. A Importância da Ruptura Epistemológica: nosso Caminho com Silvia Lane. SAWAIA, B. B.; PURIN, G. T.(orgs.). **Silvia Lane: uma obra em movimento**. São Paulo: EDUC, p. 135-160, 2018.

BUTLER, J. **Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade**. 15. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

_____. **Corpos que importam, os limites discursivos do "sexo"**. São Paulo n-1 edições; crocodilo edições, 2019.

BRAMBILLA, B. B. GONÇALVES, M, G, M. Dimensão subjetiva e políticas públicas - de como a garantia de direitos requer a consideração da subjetividade. In. BOCK, Ana M.B.; GONÇALVES, M. Graça M.; ROSA, Elisa Z. (orgs.).

Dimensão subjetiva: uma proposta para uma leitura crítica em psicologia.
São Paulo: Cortez, p. 263-283, 2020.

CHAUÍ, M. Democracia e sociedade autoritária. **Comunicação & Informação**, v. 15, n. 2, p. 149-161, jul./dez. 2012.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. **Saúde perdeu R\$20 bilhões em 2019 por causa da EC95/2016**, 2020. Disponível em > <http://www.conselho.saude.gov.br/ultimas-noticias-cns/1044-saude-perdeu-r-20-bilhoes-em-2019-por-causa-da-ec-95-2016> > Acessado em maio de 2022.

DALGALARRONDO, P. **Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais.** 2ª.ed., Porto Alegre: Artmed, 2008.

DAGNINO, E. FERLIM, U. SILVA, D. R. e TEIXEIRA, A.C. C. Cultura democrática e cidadania. **Opinião Pública**, Campinas, v. V. no 1, novembro, p. 20-71, 1998.

DELEUZE, G. **Diferença e repetição.** 1. Ed. Rio de Janeiro: Graal. 1988

_____. **Conversações.** 1. Ed. São Paulo: 34. 1992.

DOYLE, I. Estudo da normalidade psicológica. **Arq. Neuro-psiquiatr.** 1950. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/anp/a/jxZShTPhXk8Kc8P6pgTxTYv/?lang=pt> > Acessado em 30 de maio de 2022.

FERNANDES. L. Biopolítica na era farmacopornográfica: uma leitura de Testo Junkie, de Paul B. Preciado. Conedu. **VI Congresso Nacional de Educação**, 2019.

FERREIRA, G. G.; AGUINSKY, B. G. Movimentos sociais de sexualidade e gênero: análise do acesso às políticas públicas. **Rev. katálysis**, Florianópolis, v. 16, n. 2, p. 223-232. Dez. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rk/v16n2/08.pdf> Acessado em 29 de abril de 2019.

FERREIRA, D. da S. Construção da identidade de gênero: reflexões em contexto escolar. **Psicologia.pt** [S.l.], v.7, n.1. 2018. ISSN 1646- 6977. Disponível em: <http://www.psicologia.pt/artigos/textos/TL0439.pdf> Acessado em 17 de abril de 2019.

FIGUEIREDO, J, O. PRADO, N. M. B. L. MEDINA, M, G & PAIM, J, S. Gastos Públicos e Privados com saúde no Brasil e países selecionados. **Saúde debate**, v. 42, n. 2, p. 37-47. Out. 2018.

FOUCAULT, M. **A microfísica do poder.** 28. ed. São Paulo: Paz & Terra, 2014. 432 p.

_____. (1979). **Sobre a história da sexualidade.** In: MACHADO, R. (Org). **Microfísica do poder.** Rio de Janeiro: Graal.

_____. **História da sexualidade I: a vontade de saber.** Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e JA Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1988.

_____. Aula de 17/03/76. In: **Em defesa da sociedade.** São Paulo: Martins Fontes. p.235-315. 1999.

GONÇALVES, M. G. M. Psicologia e Políticas Públicas: reconhecendo avanços e atualizando desafios. In: URNAU, L. C.; PACÍFICO, J.; TAMBORIL, M. I. B. (orgs.). **Psicologia e políticas públicas na Amazônia: pesquisa, formação e atuação.** Curitiba: CRV / Porto Velho: EDUFRO, 2014, p. 11-26.

GONZALEZ, L. A categoria político-cultural de amefricanidade. **Tempo Brasileiro.** Rio de Janeiro, v. 92, n. 93, p. 69-82, jan/jun. 1988.

GORDON, R. **A assustadora histórica da medicina.** Rio de Janeiro E. Ediouro. 7ª Ed. 1995. p.8 – 24.

GOULART, D, C. As ciências sociais em duas tentativas de análise dos movimentos sociais no Brasil. **Lutas Sociais,** São Paulo, n. 23, p.21-31, 2o sem., 2009.

HERNANDEZ, A, R, C. Notas sobre memória política e políticas de memória. In. HERNANDEZ, A. R. C. & GUARESCHI. P. (Orgs) **Psicologia Política Marginal.** Petrópolis, RJ. Vozes, p.28-44, 2020.

LAQUEUR, T. **Inventando o sexo: corpo e gênero dos gregos a Freud.** Rio de Janeiro: Relume-Dumará. 2001.

LAURENTINO, A. C. N. **Políticas públicas de saúde para população LGBT: da criação do SUS à implementação da Política Nacional de Saúde Integral de LGBT.** Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2015.

LEÃO, I. B. Contribuições da psicologia de Martín-Baró para o entendimento da violência contra os grupos sociais de sujeitos homoafetivos. **Anais do XV Encontro Nacional da Abrapso.** Universidade Federal do Mato Grosso do Sul. 2009. Disponível em:
<http://www.abrapso.org.br/siteprincipal/images/Anais_XVENABRAPSO/81.%20contribui%C7%D5es%20da%20psicologia%20de%20mart%C3%BDn-bar%C3%20para%20o%20entendimento%20da%20viol%C3%Aancia%20contra%20os%20grupos%20sociais%20de%20su.pdf>. Acesso em 14 jan. 2020.

LIONÇO, T. Que Direito à Saúde para a População GLBT? Considerando Direitos Humanos, Sexuais e Reprodutivos em Busca da Integralidade e da Equidade. **Saúde e Sociedade,** São Paulo, v.17, n.2, p.11-21, 2008.

LOURO, G. L. **Gênero, sexualidade e educação. Uma perspectiva pós estruturalista.** Rio de Janeiro: Vozes, 1997. p. 14-36. Disponível em: https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/biblioteca/direitos-humanos/direitos-das-mulheres/artigostesesdissertacoes/questoes_de_genero/quacira_lopes_genero_26_ago_15.pdf > Acessado em 14 de Junho de 2021.

MARTIN-BARÓ, I. **Psicología de la liberación.** Madrid: Editorial Trotta, 1998.

_____. **Poder, Ideologia y violência.** Madrid: Editorial Trotta, 2003.

_____. **Accion e Ideologia. Psicología Social desde Centroamérica.** San Salvador: UCA, 2005.

_____. **Crítica e libertação na Psicologia: estudos psicossociais.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

MEIRELES, C. **Poesia completa.** 2 Vol. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

MÉLLO, R. P. Corpos, heteronormatividade e performances híbridas. **Psicol Soc.** Belo Horizonte, v. 24, n. 1, p. 197-207, abril de 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v24n1/22.pdf>. Acessado em 29 de abril de 2020.

MÉLLO, R.; SAMPAIO, J. Corpos intersex borrando as fronteiras do discurso médico. **Revista NUFEN**, v. 4, n. 1, p. 04-19. 2012.

MENDES, A. A saúde pública brasileira no contexto da crise do Estado ou do capitalismo? **Saúde soc.**, São Paulo, v. 24, supl. 1, p. 66-81, jun. 2015.

MISKOLCI, R. Não ao sexo rei: da estética da existência foucaultiana à política queer. In L. SOUSA, T. SABATINE, & B. MAGALHÃES (Orgs.). **Michel Foucault: sexualidade, corpo e direito.** Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, p. 47 – 68, 2011.

MUTZENBERG, R. Movimentos sociais: entre aderências, conflitos e antagonismos. **SINAIS – Revista Eletrônica - Ciências Sociais.** Vitória, v. 1, n. 09, junho, p.127-143, 2011.

<http://periodicos.ufes.br/sinais/article/download/2782/2250>. Acessado em 27 de maio de 2019

NUNES, S. A. **O corpo do diabo entre a cruz e a caldeirinha: um estudo sobre a mulher, o masoquismo e a feminilidade.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2000.

ORTIZ, F. Los factores humanos de la cubanidad. **Revista Bimestre Cubana**, v. V, XLV, no. 2, p. 161-186, 1940.

PAPALIA, D. & FELDMAN, R. **Desenvolvimento Humano**. 12ª ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.

PEREZ, T. S.; PALMA, Y. A. Amar amores: o poliamor na contemporaneidade. **Psicol. Soc.** v. 30, e165759. Belo Horizonte, 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v30/1807-0310-psoc-30-e165759.pdf> Acessado em 14 de Junho de 2019.

PINHEIRO, C. V. Q. Saberes e práticas médicas e a constituição da identidade pessoal. **Physis Revista de Saúde Coletiva**, v.16, n. 1, p. 45-58, 2006.

PORTO, D. Mononormatividade, intimidade e cidadania. **Rev. direito GV**, v. 14, n. 2, São Paulo, 2018. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/rdgv/v14n2/1808-2432-rdgv-14-02-0654.pdf> Acessado em 14 de Junho de 2019.

PRECIADO, B. Multitudes Queer – Notas para una política de los “anormales”. **Revue Multitudes**, 12. em <http://multitudes.samizdat.net/Multitudes-queer,1465.2004> > acessado em 20 de junho de 2021

_____. Multidões Queer: notas para uma política dos “anormais”. **Revue Multitudes**, 12. 2003. **Revista estudos feministas**. Florianópolis, v. 19, n. 1, p. 312, janeiro-abril, 2011.

_____. Transfeminismo no regime farmacopornográfico. **Conferência Le cinque giornate lesbiche in teoria em Roma**. 2010.

_____. **Manifesto Contrassexual: práticas subversivas de identidade sexual**. São Paulo: n-1 edições, 2014.

_____. **Testo Junkie: sexo, drogas e biopolítica na era farmacopornográfica**. N-1 Ed. São Paulo. 2018.

QUIJANO, A. Colonialidad del poder, eurocentrismo y América Latina. In: LANDER, E. **La colonialidad del saber: eurocentrismo y ciencias sociales, perspectivas latinoamericanas**. Buenos Aires: CLACSO, p.193-238, 2000.

_____. Colonialidade, poder, globalização e democracia. **Novos Rumos**, v.17, n.37, p.1-25. 2002.

ROSEVICS, L. Do Pós-Colonial à Decolonialidade. In: CARVALHO & ROSEVICS (Orgs.). **Diálogos Internacionais: reflexões críticas do mundo contemporâneo**. Rio de Janeiro: PerSe, p. 190-207, 2017.

RUBIN, G. Pensando o sexo: Notas para uma Teoria Radical das Políticas da Sexualidade. In: **Gayle Rubin Políticas do sexo**. São Paulo: Ubu, p. 63 – 129, 2017.

SAFFIOTI, H. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. Rio de Janeiro: Vozes, 1976, 528 p. (Sociologia brasileira).

SAMPAIO, G. Políticas públicas e crítica queer algumas questões sobre identidade LGBT. **Psicologia & Sociedade**, v. 26, n. 2, p. 290-300. 2014.

SANTOS, M C. R. C, F. Lélia Gonzalez: a amefricanidade como contributo para a construção de uma nova epistemologia. **Revista Espaço Acadêmico**, n. 225, nov./Dez, p. 50-62, 2020.

SAWAIA, B. Introdução: exclusão ou inclusão perversa? In: SAWAIA, B (Org). **As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social**. Vozes. Petrópolis. 1999.

SAWYER, J. E., Stetsenko, A., Revisiting Marx and problematizing Vygotsky: a transformative approach to language and speech internalization, **Language Sciences**. v. 70, n.13, p.143-154. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.langsci.2018.05.003> > Acesso em: 23 de abril de 2022

SILVA, A. S. Direitos humanos e diversidade sexual nas políticas públicas educacionais na perspectiva de uma psicologia política marginal. In. HERNANDEZ, A. R. C. & GUARESCHI. P. (Orgs) **Psicologia Política Marginal**. Petropolis, RJ. Vozes, p.63-81, 2020.

TENÓRIO, C. A psicopatologia e o diagnóstico numa abordagem fenomenológica–existencial. **Universitas Ciências da Saúde**, v. 1, n. 1, 31-44, 2003.

VYGOTSKY, L.S. In: RIEBER, R.W., CARTON, A.S. (Eds.) **The Collected Works of L. S. Vygotsky**. Volume 1: Problems of General Psychology. NY, Plenum Press. P.39-285. 1987.